

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

REFERENTE: Indisponibilidade Nº 06/2017

Serviços de Cadeias Local

Município de Barra do Jacaré

Solicitação 108/2017

Termo de Referência

Página:1

Solicitação Número **108** Tipo **Contratação de Serviço** Emtido em 21/07/2017 Quantidade de itens 1

Solicitante Código 34939-9 Nome DEBORA CRISTINA CALIXTO SANTOS **Processo Gerado** Número 0/2017

Local Código 2 Nome Setor Administrativo **Pagamento** Forma 15 DIAS APÓS APRESEN

Órgão Código 03 Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO **Prazo** 1 Dias

Entrega Local SETOR DE ADM **Prazo** 1 Dias

Descrição:
SERVIÇOS DIVERSOS DE CORREIOS LOCAL

<small>Lote</small>		<small>Unidade</small>	<small>Quantidade</small>	<small>Unitário</small>	<small>Valor</small>
001 Lote 001					
<small>Código</small> 019468	<small>Nome</small> SERVIÇOS DIVERSOS DE CORREIOS LOCAL	SRV	1,00	8.400,00	8.400,00
				TOTAL	8.400,00
				TOTAL GERAL	8.400,00

03
 #

Município de Barra do Jacaré - 2017

Relatório de liquidações por data de emissão

Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Página:1

Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor liquidado
06/01/2017									85,02
95/2017	79/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	85,02
15/02/2017									279,99
721/2017	79/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	279,99
14/03/2017									561,71
1270/2017	79/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	561,71
11/04/2017									1.869,92
2043/2017	79/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.073,28
2044/2017	1728/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	796,64
05/05/2017									899,46
2645/2017	1728/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	899,46
07/06/2017									260,00
3344/2017	1728/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	260,00
13/07/2017									116,37
4176/2017	1728/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	43,90
4177/2017	3215/2017	E	550	00000	03.001	04.122.0004.2014	3.3.90.39.47.01	184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	72,47
(*) Liquidações não-efetivadas									Total: 4.072,47

Critério de seleção

Liquidações do exercício
 Relatório Resumido
 Fornecedor: 184-8 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Empenhos do exercício
 Empenhos dos exercícios anteriores

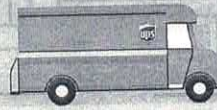
04



TABELA de TARIFAS e SERVIÇOS 2017

Em vigor a partir de 26 de dezembro de 2016

Brasil



Índice

Como Preparar suas Remessas SEÇÃO 1

Selecione o Serviço	2
Determine o Peso	3
Determine a Zona	4
Consulte a Tarifa	4
Consulte as Taxas Adicionais	4

Serviços Nacionais SEÇÃO 2

Tabela de Zonas	5
Códigos Postais	6
Tabela de Tarifas	
UPS Express®	7
UPS Express Saver®	8

Serviços Internacionais SEÇÃO 3

Exportação

Tabela de Zonas	9
Tabela de Tarifas	
UPS Worldwide Express®	11
UPS Worldwide Express Freight™	12
UPS Worldwide Express Saver®	13
UPS Worldwide Expedited®	14

Importação com Cobrança ao Consignatário

Tabela de Zonas	15
Tabela de Tarifas	
UPS Worldwide Express	17
UPS Worldwide Express Freight	17
UPS Worldwide Express Saver	18
UPS Worldwide Expedited	19

Taxas Adicionais SEÇÃO 4

Serviços de Valor Agregado

Entrega aos Sábados	20
Entrega Residencial	20
Comprovação de Entrega	20
UPS carbon neutral	21
Remoção de Fatura Comercial	
com o Serviço UPS Import Control SM	21
Somente Entrega Direta	21
Valor Declarado	22
Seguro Serviço Nacional	22
UPS Returns® (Serviço de Devolução UPS)	23

Serviços Nacionais e Internacionais

UPS Worldwide Express Plus®	24
Taxa de Combustível	24
Correção de Endereço	24
Pacotes Grandes	24
Paleta de Maior Tamanho	24
Faturamento de Taxas Alfandegárias e Impostos	24
Falta de Número de Conta UPS	
ou Número de Conta UPS Inválido	24
Despesa por Atraso de Pagamento	24
Áreas Estendidas	25
Áreas Remotas	25
Pacote Impossível de Entregar	26
Retorno de Envios Internacionais Impossíveis de Entregar	26
Devolução da Cobrança ao Consignatário	26
Limites Máximos Excedidos	27
Taxa Adicional de Manuseio	27

Serviços de Alfândega

Importação	28
Exportação	28

05
AA

06

Como Preparar suas Remessas

A UPS oferece uma grande variedade de serviços porta-a-porta com horário de entrega garantido e despacho aduaneiro.

1. Selecione o Serviço	
1 DIA - SERVIÇO NACIONAL	
UPS Express®	<ul style="list-style-type: none"> Entrega garantida para seus envios de UPS Express Envelopes e Documentos em um dia útil até às 12:00 hs em códigos postais específicos na cidade de São Paulo.
UPS Express Saver®	<ul style="list-style-type: none"> Entrega garantida para seus envios de pacotes e documentos dentro de 1 a 2 dias úteis dentro do horário comercial em códigos postais específicos, segundo a informação nas páginas 5 e 6.
1 A 3 DIAS - SERVIÇO INTERNACIONAL	
UPS Worldwide Express Plus®	<ul style="list-style-type: none"> Entrega garantida até às 8:30hrs, 9:00hrs, ou 11:00hrs nas principais áreas metropolitanas de 55 países e territórios. A entrega é garantida para seus pacotes e documentos entre um e dois dias úteis para os Estados Unidos e Canadá e no segundo ou terceiro dia útil para Europa, Ásia e América Latina. Entrega garantida para suas importações UPS Express Envelope e de Documentos com cobranças ao consignatário até as 11:00hrs, a partir de mais de 185 países e territórios, em códigos postais específicos de São Paulo e do Rio de Janeiro.
UPS Worldwide Express®	<ul style="list-style-type: none"> Entrega garantida até às 10:30hrs, 12:00hrs ou 14:00hrs para 117 países e territórios. A entrega é garantida para pacotes e documentos entre um a dois dias úteis para os Estados Unidos e de dois a três dias úteis para o Canadá, Europa, Ásia e América Latina. Entrega garantida para importação com cobrança ao consignatário até as 12:00hrs para UPS Express Envelopes e Documentos em códigos postais específicos na cidade de São Paulo, a partir de mais de 185 países e territórios.
UPS Worldwide Express Freight™	<ul style="list-style-type: none"> Entrega garantida para os seus envios paletizados para exportação em 2 a 3 dias úteis em horário comercial, de acordo com o destino. Disponível para mais de 55 países e territórios. Entrega garantida para importação geralmente entre 2 a 3 dias úteis em horário comercial, de acordo com o destino. Opções de envio com ou sem entrega porta-a-porta estão disponíveis para exportação e importação
UPS Worldwide Express Saver®	<ul style="list-style-type: none"> Entrega garantida para seus envios de pacotes e documentos para exportação dentro de dois ou três dias úteis, antes do fim do dia nos Estados Unidos e Canadá, geralmente antes do fim do segundo ou terceiro dia útil para as principais áreas metropolitanas na Europa, Ásia, América Latina, África e outros destinos. Entrega garantida para importação de pacotes e documentos com cobrança ao consignatário antes do fim do dia útil, e a partir de mais de 220 países e territórios.
2 A 5 DIAS - SERVIÇO INTERNACIONAL	
UPS Worldwide Expedited®	<ul style="list-style-type: none"> Entrega garantida para seus envios de pacotes de 2 a 5 dias úteis, até o fim do dia, a partir de mais de 75 e para mais de 220 países e territórios ao redor do mundo.

Entre em contato com a nossa Central de Atendimento ao Cliente UPS para obter informações atualizadas sobre garantias, limitações de produtos, disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços. Nosso serviço nacional não contempla impostos. Você também pode obter essas informações visitando nosso site www.ups.com

07
AH

Como Preparar suas Remessas (continuação)

Para determinar o peso, zona, tarifa e taxas adicionais para seus pacotes, siga as seguintes instruções.

2. Determine o Peso

Para envios Nacionais e Internacionais de Pacotes Individuais

Determinar o Peso Real

É o peso do pacote, arredondado para o meio quilograma imediatamente superior.

Determinar o Peso Dimensional

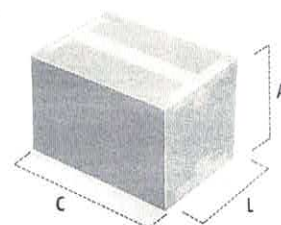
Multiplique em centímetros o comprimento, a largura e a altura de cada pacote arredondando cada medida para o centímetro inteiro mais próximo para determinar o tamanho cúbico ou o volume.

Divida o tamanho cúbico ou o volume do pacote por 5000 para determinar o Peso Dimensional em quilogramas (kg). Arredonde as frações em quilogramas para o meio quilograma seguinte.

Compare o Peso Real com o Peso Dimensional do pacote. O maior dos dois será o Peso a ser Faturado e deve ser utilizado para calcular a tarifa. Para envios de pacotes múltiplos, totalize o Peso a ser Faturado de todos os pacotes do envio.

$$\text{Peso Dimensional} = \frac{C \times L \times A}{5.000}$$

- C = Comprimento em centímetros
- L = Largura em centímetros
- A = Altura em centímetros



Preço de Remessas de Pacotes Múltiplos

Quando vários pacotes são enviados a um mesmo destinatário em um mesmo dia e registrados no mesmo Conhecimento Aéreo UPS, se considera uma remessa cujo peso é equivalente à soma do Peso Individual dos pacotes que a integram. A tarifa se denomina Preço de Remessas de Pacotes Múltiplos.

As remessas enviadas que utilizam o UPS Express Envelope não podem fazer parte de uma remessa de pacotes múltiplos. O Preço de Remessas de Pacotes Múltiplos se aplica para todas as suas remessas nacionais e internacionais.

Para Embarques Internacionais Paletizados no Serviço UPS Worldwide Express Freight™.

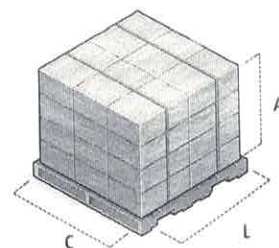
As taxas de envio são baseadas no peso da encomenda, incluindo o peso do palete, e tamanho e distância origem-destino (ver página 12 para exportação e página 17 para importação). Peso faturável é o peso utilizado para calcular a taxa. O peso faturável será o maior do peso dimensional, peso real e peso mínimo a ser cobrado.

Determinar o Peso Real

O peso real, é o peso dos elementos do palete e o peso do palete arredondado para o meio quilograma mais próximo. Use uma balança para determinar o peso e arredonde qualquer fração de quilograma para o meio quilograma seguinte.

$$\text{Peso Dimensional} = \frac{C \times L \times A}{5.000}$$

- C = Comprimento em centímetros
- L = Largura em centímetros
- A = Altura em centímetros



Determinar o Peso Dimensional

Peso dimensional reflete densidade do palete, que é a quantidade de espaço que um palete ocupa em relação ao seu peso real. O peso dimensional pode ser aplicado a todos os serviços de pacotes internacionais UPS.

Determine as dimensões do palete em centímetros. Meça o comprimento, largura e altura em centímetros, arredonde cada medida para o número inteiro mais próximo (por exemplo, de 1,00 a 1,49 é considerado um, e de 1,50 a 1,99 é considerado 2).

Multiplicar o comprimento do palete pela largura e altura. O resultado é o tamanho em centímetros cúbicos. Para remessas de exportação, divida o tamanho cúbico por 5.000 para determinar o peso dimensional. Aumentar qualquer fração para o quilograma seguinte inteiro.

Determine o Peso a Cobrar

Compare o peso real do palete com seu peso dimensional e peso mínimo faturável. O maior dos três é o peso faturável e deve ser usado para calcular a taxa.

Como Preparar suas Remessas (continuação)

Para determinar a zona, taxas e tarifas adicionais de seu pacote, siga as seguintes instruções.

3. Determine a Zona

Para determinar a zona correspondente da cidade de origem ou destino de seu envio para os Serviços Nacionais UPS Express® e UPS Express Saver®, consulte a tabela de zonas na página 5.

Para determinar a zona correspondente ao país de destino de sua remessa para os serviços de exportação UPS Worldwide Express Plus®, UPS Worldwide Express®, UPS Worldwide Express Freight™, UPS Worldwide Express Saver® e UPS Worldwide Expedited® consulte a Tabela de Zonas de Exportação nas páginas 9 e 10.

Para determinar a zona correspondente ao país de origem de sua remessa para os serviços de importação com cobrança ao consignatário UPS Worldwide Express Plus, UPS Worldwide Express, UPS Worldwide Express Freight, UPS Worldwide Express Saver e UPS Worldwide Expedited consulte a Tabela de Zonas de Importação nas páginas 15 e 16.

OBS: Quando o número da zona na coluna Express e Expedited não é indicado significa que a UPS não oferece o serviço a este país, seja para importação ou exportação. Essa regra também se aplica à tabela de serviços domésticos.

4. Consulte a Tarifa

A tarifa da remessa se baseia no tipo de serviço, no produto, no peso e na zona.

5. Consulte as Taxas Adicionais

Para determinar se alguma taxa adicional se aplica ao seu envio, consulte a seção de taxas adicionais desta Tabela de Tarifas e Serviços nas páginas 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

UPS Express® e UPS Express Saver®

Tabela de Zonas

SERVIÇO NACIONAL

Para determinar a zona correspondente para seus envios nacionais localize o estado de origem e destino na tabela de zonas. Para obter mais informações sobre a cobertura nacional, por favor entre em contato com a nossa Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com

ESTADOS ▶ ORIGEM	DESTINO																			
	UPS Express		UPS Express Saver																	
	São Paulo - Região Metropolitana*	Amazônicas	Amapá, Acre, Rondônia, Roraima, Tocantins	Bahia	Ceará, Alagoas, Maranhão	Distrito Federal	Espírito Santo	Goiás	Mato Grosso	Mato Grosso do Sul	Minas Gerais	Pará	Paraná	Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe	Pernambuco	Rio de Janeiro	Rio Grande do Sul	São Paulo - Região Metropolitana+	São Paulo	Santa Catarina
AMAZONAS	107	201	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207	207
AMAPÁ, ACRE, RONDÔNIA, RORAIMA, TOCANTINS	X	207	X	207	X	X	207	X	X	X	207	X	X	X	207	207	207	207	207	207
BAHIA	105	207	207	201	207	206	207	207	207	207	205	207	206	207	207	205	206	205	206	206
CEARÁ, ALAGOAS, MARANHÃO	X	207	X	207	X	X	207	X	X	X	207	X	X	X	207	207	207	207	207	207
DISTRITO FEDERAL	106	207	207	206	207	201	206	206	206	206	206	207	X	207	206	206	206	206	206	206
ESPIRITO SANTO	104	207	207	204	207	206	201	206	206	206	204	207	204	207	206	204	205	204	205	205
GOIÁS	X	207	X	207	X	206	206	X	X	X	206	X	X	X	206	206	206	206	206	206
MATO GROSSO	X	207	X	206	X	206	206	X	X	X	206	X	X	X	206	206	206	206	206	206
MATO GROSSO DO SUL	X	207	X	206	X	206	206	X	X	X	206	X	X	X	206	206	206	206	206	206
MINAS GERAIS	103	207	206	205	206	206	204	206	206	206	201	207	204	206	206	203	205	203	204	205
PARÁ	X	207	X	207	X	207	207	X	X	X	207	X	X	X	207	207	207	207	207	207
PARANÁ	X	207	X	206	X	206	204	X	X	X	204	X	X	X	207	204	204	203	204	204
PARAÍBA, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE, SERGIPE	X	207	X	207	X	X	207	X	X	X	207	X	X	X	207	207	207	207	207	207
PERNAMBUCO	106	207	207	207	207	206	206	207	207	206	206	207	207	207	201	206	207	206	207	207
RIO DE JANEIRO	102	207	207	205	207	206	204	207	207	207	203	207	204	206	206	201	205	202	203	205
RIO GRANDE DO SUL	104	207	207	206	207	206	205	207	207	207	205	207	204	207	207	205	201	204	205	204
SÃO PAULO - REGIÃO METROPOLITANA	101	207	207	205	206	206	204	206	206	206	203	207	203	206	206	202	204	201	202	204
SÃO PAULO	102	207	207	206	207	206	205	206	206	206	204	207	204	207	207	203	205	202	201	205
SANTA CATARINA	104	207	207	206	207	206	205	207	207	207	205	207	204	207	207	205	204	204	205	201

* O Serviço Express está disponível para as seguintes faixas de CEP da Região Metropolitana de São Paulo: 01000 a 01599, 04530 a 04542, 04565 a 04576
 + Para os códigos postais de serviço UPS Express Saver ver página 6.

UPS Express Saver™

Tabela de Códigos Postais

SERVIÇO NACIONAL

O Serviço UPS Express Saver está disponível para as seguintes faixas de CEP da Região Metropolitana de São Paulo. A lista abaixo define as faixas de CEP consideradas Região Metropolitana de São Paulo.

São Paulo - Região Metropolitana

Cidade	Códigos Postais	
	INICIAL	FINAL
SÃO PAULO	01000-000	05999-999
OSASCO	06000-000	06299-999
CARAPICUÍBA	06300-000	06399-999
BIRITIBA MIRIM	06400-000	06499-999
BARUERI	06400-000	06499-999
SANTANA DO PARNAÍBA	06500-000	06549-999
PIRAPORA DO BOM JESUS	06550-000	06599-999
JANDIRA	06600-000	06649-999
ITAPEVI	06650-000	06699-999
COTIA	06700-000	06729-999
VARGEM GRANDE PAULISTA	06730-000	06730-999
TABOÃO DA SERRA	06750-000	06799-999
EMBU	06800-000	06849-999
ITAPECERICA DA SERRA	06850-000	06889-999
SÃO LOURENÇO DA SERRA	06890-000	06890-999
EMBU GUAÇU	06900-000	06900-999
JUQUITIBA	06950-000	06950-999
GUARULHOS	07000-000	07399-999
ARUJÁ	07400-000	07499-999
SANTA ISABEL	07500-000	07500-999
MAIRIPORÃ	07600-000	07600-999
CAIEIRAS	07700-000	07749-999
CAJAMAR	07750-000	07799-999
FRANCO DA ROCHA	07800-000	07899-999
FRANCISCO MORATO	07900-000	07999-999
SÃO PAULO	08000-000	08499-999
FERRAZ DE VASCONCELOS	08500-000	08549-999
POÁ	08550-000	08569-999
ITAQUAQUECETUBA	08570-000	08599-999
SUZANO	08600-000	08699-999
MOGI DAS CRUZES	08700-000	08889-999

Cidade	Códigos Postais	
	INICIAL	FINAL
GUARAREMA	08900-000	08900-999
SALESÓPOLIS	08970-000	08970-999
SANTO ANDRÉ	09000-000	09299-999
MAUÁ	09300-000	09399-999
RIBEIRÃO PIRES	09400-000	09449-999
RIO GRANDE DA SERRA	09450-000	09450-999
SÃO CAETANO DO SUL	09500-000	09599-999
SÃO BERNARDO DO CAMPO	09600-000	09899-999
DIADEMA	09900-000	09999-999

UPS Express[®]

Tabela de Tarifas

SERVIÇO NACIONAL

Estas tarifas se aplicam para seus envios nacionais para as seguintes faixas de CEP da Região Metropolitana de São Paulo: 01000 a 01599, 04530 a 04542, 04565 a 04576.

Zonas	101	102	103	104	105	106	107
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Env +	24,70	32,80	34,40	44,00	52,10	65,00	76,20
1,0 Kg.	26,20	34,60	36,30	46,20	54,90	68,50	80,20
1,5	27,20	37,70	40,60	51,50	61,50	77,80	92,00
2,0	28,70	40,60	44,50	56,50	68,50	86,80	102,10
2,5	30,10	43,40	49,00	61,50	74,90	96,20	114,00
3,0	31,00	46,20	53,20	66,70	81,70	105,50	124,00
3,5	32,40	49,30	57,30	71,60	88,50	114,70	134,90
4,0	33,90	52,30	61,50	76,60	95,20	124,00	146,00
4,5	34,90	55,20	65,80	81,70	102,10	133,20	156,80
5,0	36,30	58,20	70,10	86,80	108,80	142,40	167,60
5,5	37,70	61,10	74,30	91,80	115,60	151,80	178,80
6,0	38,70	64,10	78,40	97,20	122,20	161,20	189,70
6,5	40,00	67,00	82,80	102,10	129,00	170,60	200,70
7,0	41,30	70,10	86,80	107,10	135,70	179,70	211,70
7,5	42,50	73,00	91,00	112,00	142,40	188,80	222,70
8,0	43,90	76,10	95,20	117,30	149,50	198,20	233,50
8,5	45,20	78,90	99,50	122,20	155,90	207,50	244,50
9,0	46,20	81,70	103,80	127,20	162,70	216,70	255,40
9,5	47,70	85,00	107,90	132,40	169,40	226,10	266,50
10,0	49,00	87,70	112,00	137,40	176,20	235,30	277,40
10,5	50,10	90,60	116,20	142,40	182,90	244,70	288,40
11,0	51,50	93,40	120,60	147,70	189,70	254,00	299,40
11,5	52,90	96,60	124,90	152,60	196,70	262,90	310,20
12,0	53,90	99,50	129,00	157,60	203,20	272,30	321,20
12,5	55,20	102,40	133,20	162,70	210,10	281,60	332,00
13,0	56,50	105,50	137,40	167,60	216,70	291,00	343,20
13,5	57,80	108,30	141,70	172,90	223,30	300,00	354,20
14,0	59,10	111,30	146,00	178,00	230,20	309,50	365,00
14,5	60,50	114,30	150,00	182,90	236,80	318,90	376,10
15,0	61,50	117,30	154,30	188,00	243,60	328,10	387,00
15,5	62,80	120,10	158,40	193,10	250,50	337,50	397,90
16,0	64,10	123,20	162,70	198,20	257,10	346,60	409,00
16,5	65,30	126,00	166,80	203,20	264,00	355,70	420,00
17,0	66,70	129,00	171,20	208,30	270,60	365,00	430,90
17,5	67,70	131,80	175,60	213,30	277,40	374,40	441,60
18,0	69,00	134,90	179,70	218,40	284,10	383,60	452,80
18,5	70,50	137,90	183,80	223,30	291,00	392,90	463,80
19,0	71,60	140,70	188,00	228,50	297,70	402,30	474,80
19,5	73,00	143,80	192,20	233,50	304,30	411,60	485,60
20,0	74,30	146,60	196,70	238,50	311,20	420,70	496,60
20,5	75,50	149,70	200,70	243,60	317,80	429,80	507,60
21,0	76,60	152,60	205,00	248,70	324,40	439,30	518,40
21,5	78,10	155,50	209,00	254,00	331,30	448,60	529,60
22,0	79,20	158,40	213,30	258,90	338,10	457,90	540,50
22,5	80,60	161,60	217,60	264,00	345,10	467,30	551,30
23,0	81,70	164,50	221,80	269,00	351,60	476,30	562,30
23,5	83,00	167,30	226,10	273,90	358,40	485,70	573,40
24,0	84,20	170,60	230,20	279,20	365,00	495,10	584,30
24,5	85,60	173,30	234,30	284,10	371,90	504,20	595,30
25,0	86,80	176,20	238,50	289,20	378,50	513,40	606,20

Zonas	101	102	103	104	105	106	107
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
25,5	88,20	178,90	242,90	294,30	385,20	522,60	617,30
26,0	89,60	182,10	247,20	299,40	392,10	532,00	628,10
26,5	90,60	184,90	251,00	304,30	398,80	541,20	639,00
27,0	91,80	188,00	255,30	309,50	405,30	550,60	650,00
27,5	93,20	191,10	259,60	314,50	412,30	559,90	661,10
28,0	94,60	193,90	264,00	319,50	419,00	569,10	671,90
28,5	95,60	196,90	268,30	324,40	425,80	578,60	682,90
29,0	97,20	199,90	272,30	329,60	432,40	587,70	693,90
29,5	98,20	202,90	276,60	334,60	439,30	596,80	704,70
30,0	99,50	205,70	280,80	339,90	446,10	606,20	715,60
30,5	100,80	208,80	285,10	345,10	452,80	615,50	726,80
31,0	102,10	211,60	289,20	349,90	459,50	624,80	737,90
31,5	103,30	214,60	293,40	354,90	466,10	634,10	748,70

Para remessas acima de 31,5 Kg.

Preço por Kg.	3,30	6,85	9,35	11,30	14,80	20,15	23,80
Tarifa Mínima	103,30	214,60	293,40	354,90	466,10	634,10	748,70

Toda fração de quilograma será arredondada ao peso superior seguinte.

Preço de remessas com peso superior a 31,5 Kg.

Para determinar a tarifa aplicável a uma remessa que pese mais de 31,5 Kg. multiplique o peso total do envio (arredondando para o quilo superior seguinte) pelo preço por quilograma correspondente, que se encontra no final da Tabela de Tarifas. O valor a ser pago corresponderá ao resultado dessa multiplicação ou à tarifa mínima indicada, aplicando-se o valor que for mais alto.

+ Para envios de envelopes cujo peso ultrapasse 0,5kg, será aplicada a tarifa publicada do peso correspondente.

12
A

UPS Express Saver®

Tabela de Tarifas

SERVIÇO NACIONAL

Estas tarifas se aplicam para seus envios nacionais para certos códigos postais dentro do Brasil.

Zonas	201	202	203	204	205	206	207
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Env. +	23,40	31,00	32,50	41,60	49,20	61,30	71,70
1,0 Kg.	24,60	32,60	34,20	43,70	51,80	64,50	75,50
1,5	26,00	35,70	38,30	48,60	58,10	73,30	85,90
2,0	27,00	38,30	42,10	53,30	64,50	81,80	96,30
2,5	28,40	40,90	46,10	58,10	70,80	90,70	106,60
3,0	29,20	43,70	50,10	62,90	77,20	99,50	117,00
3,5	30,50	46,50	54,10	67,60	83,50	108,00	127,20
4,0	31,90	49,30	58,10	72,40	89,80	117,00	137,80
4,5	32,90	52,00	62,00	77,20	96,30	125,70	147,90
5,0	34,20	54,90	66,10	81,80	102,70	134,30	158,30
5,5	35,70	57,60	70,20	86,60	109,00	143,10	168,70
6,0	36,50	60,50	74,00	91,50	115,30	151,90	178,80
6,5	37,80	63,30	78,10	96,30	121,60	161,00	189,30
7,0	38,80	66,10	81,80	101,00	128,00	169,40	199,70
7,5	40,20	68,80	85,90	105,70	134,30	178,30	210,20
8,0	41,40	71,60	89,80	110,60	140,80	186,80	220,30
8,5	42,50	74,40	93,70	115,30	147,20	195,70	230,60
9,0	43,70	77,20	97,90	120,00	153,60	204,50	241,00
9,5	44,90	80,20	101,90	124,90	159,80	213,10	251,30
10,0	46,10	82,80	105,70	129,60	166,20	222,00	261,70
10,5	47,30	85,50	109,70	134,30	172,50	230,60	272,00
11,0	48,60	88,20	113,70	139,30	178,80	239,40	282,50
11,5	49,80	91,00	117,70	144,00	185,60	248,10	292,70
12,0	50,90	93,70	121,60	148,60	191,70	256,90	303,10
12,5	52,00	96,60	125,70	153,60	198,00	265,50	313,40
13,0	53,30	99,50	129,60	158,30	204,50	274,40	323,80
13,5	54,50	102,30	133,70	163,10	210,70	283,10	334,00
14,0	55,70	105,00	137,80	167,60	217,10	292,00	344,40
14,5	57,00	107,80	141,60	172,50	223,40	300,80	354,80
15,0	58,10	110,60	145,60	177,20	230,10	309,40	365,00
15,5	59,20	113,40	149,60	182,10	236,20	318,30	375,50
16,0	60,50	116,20	153,60	186,80	242,70	326,90	385,80
16,5	61,60	119,10	157,40	191,70	249,10	335,70	396,30
17,0	62,90	121,60	161,50	196,30	255,20	344,40	406,50
17,5	64,00	124,30	165,50	201,20	261,70	353,20	416,70
18,0	65,10	127,20	169,40	205,90	267,90	362,00	427,10
18,5	66,50	130,00	173,40	210,70	274,40	370,60	437,50
19,0	67,60	132,80	177,20	215,70	280,90	379,40	447,80
19,5	68,80	135,60	181,40	220,30	287,10	388,10	458,10
20,0	70,20	138,30	185,60	224,90	293,60	396,90	468,60
20,5	71,10	141,20	189,30	230,10	299,80	405,50	478,90
21,0	72,40	144,00	193,40	234,80	306,10	414,50	489,20
21,5	73,50	146,90	197,20	239,40	312,60	423,30	499,60
22,0	74,80	149,60	201,20	244,30	319,00	431,80	509,90
22,5	76,10	152,30	205,20	249,10	325,50	440,80	520,10
23,0	77,20	155,20	209,10	253,80	331,70	449,40	530,50
23,5	78,30	157,80	213,10	258,40	338,10	458,10	540,90
24,0	79,40	161,00	217,10	263,20	344,40	466,90	551,10
24,5	80,80	163,50	221,00	267,90	350,70	475,60	561,70
25,0	81,80	166,20	224,90	272,90	357,10	484,40	571,90

Zonas	201	202	203	204	205	206	207
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
25,5	83,20	168,90	229,00	277,70	363,30	493,20	582,40
26,0	84,30	171,80	233,20	282,50	370,00	502,00	592,70
26,5	85,50	174,50	237,00	287,10	376,20	510,50	602,80
27,0	86,60	177,20	241,00	292,00	382,50	519,40	613,20
27,5	87,90	180,30	245,00	296,80	389,00	528,10	623,60
28,0	89,00	182,90	249,10	301,50	395,20	536,80	633,90
28,5	90,40	185,80	253,00	306,10	401,60	545,80	644,20
29,0	91,50	188,50	256,90	311,10	408,00	554,50	654,70
29,5	92,70	191,40	260,80	315,70	414,50	563,10	665,00
30,0	93,70	194,00	264,80	320,60	420,90	571,90	675,10
30,5	95,10	197,00	269,00	325,50	427,10	580,80	685,80
31,0	96,30	199,70	272,90	330,20	433,50	589,20	696,00
31,5	97,50	202,50	276,80	334,90	439,80	598,20	706,30

Para remessas acima de 31,5 Kg.

Preço por Kg.	3,10	6,45	8,80	10,65	14,00	19,00	22,45
Tarifa Mínima	97,50	202,50	276,80	334,90	439,80	598,20	706,30

Toda fração de quilograma será arredondada ao peso superior seguinte.

Preço de remessas com peso superior a 31,5 Kg.

Para determinar a tarifa aplicável a uma remessa que pese mais de 31,5 Kg. multiplique o peso total do envio (arredondando para o quilo superior seguinte) pelo preço por quilograma correspondente, que se encontra no final da Tabela de Tarifas. O valor a ser pago corresponderá ao resultado dessa multiplicação ou à tarifa mínima indicada, aplicando-se o valor que for mais alto.

+ Para envios de envelopes cujo peso ultrapasse 0,5kg, será aplicada a tarifa publicada do peso correspondente.

Serviço Nacional

Exportação

Tabela de Zonas

Determine o número da zona de acordo com o país de destino e o serviço selecionado.

País	Zonas						País	Zonas					
	Código IATA	Express Plus	Express Freight	Express Saver	Express	Expedited		Código IATA	Express Plus	Express Freight	Express Saver	Express	Expedited
Afganistão	AF				6	6	Espanha	ES	4	4	4	4	4
África do Sul	ZA	6	6		6	6	Estados Unidos	US	2	2	2	2	2
Albânia	AL	6	6		6	6	Estônia	EE		6		6	6
Almanha	DE	4	4	4	4	4	Etiópia	ET				6	6
Andorra	AD				4	4	Filipinas	PH			5	5	5
Angola	AO				6	6	Finlândia	FI		4	4	4	4
Anguilla	AI				3	3	França	FR	4	4	4	4	4
Antigua e Barbuda	AG				3	3	Gabão	GA				6	6
Arábia Saudita	SA	6	6		6	6	Gales (Reino Unido)	GB	4	4	4	4	4
Argélia	DZ				6	6	Gâmbia	GM				6	6
Argentina	AR		1	1	1	1	Gana	GH				6	6
Armênia	AM	6	6		6	6	Gaza	PS		6	6	6	6
Aruba	AW				3	3	Geórgia	GE	6	6		6	6
Austrália	AU	5	5	5	5	5	Gibraltar	GI				6	6
Austria	AT	4	4	4	4	4	Grã-Bretanha (Reino Unido)	GB	4	4	4	4	4
Azerbaijão	AZ				6	6	Granada	GD				3	3
Bahamas	BS				3	3	Grécia	GR		4	4	4	4
Bahrain	BH	6	6		6	6	Groenlândia	GL				6	6
Bangladesh	BD				6	6	Guadalupe	GP				3	3
Barbados	BB				3	3	Guam	GU				6	6
Barbuda	AG				3	3	Guatemala	GT		3	3	3	3
Belgica	BE	4	4	4	4	4	Guernsey (Ilhas do Canal)	GG		4		4	4
Belize	BZ				3	3	Guiana	GY				3	3
Benin	BJ				6	6	Guiana Francesa	GF				3	3
Bermudas	BM				3	3	Guiné	GN				6	6
Bielarus	BY	6	6		6	6	Guiné - Bissau	GW				6	6
Bolívia	BO				1	1	Haiti	HT				3	3
Bonaire	BQ				3	3	Helgoland (Alemanha)	DE	4	4	4	4	4
Bósnia-Herzegovina	BA	6	6		6	6	Holanda (Países Baixos)	NL	4	4	4	4	4
Botsuana	BW				6	6	Honduras	HN		3	3	3	3
Brunei	BN				6	6	Hong Kong	HK	5	5	5	5	5
Buesingen (Alemanha)	DE	4	4	4	4	4	Hungria	HU	6	6	6	6	6
Bulgária	BG	6	6		6	6	Ilha Aland (Finlândia)	FI			4	4	4
Burkina Faso	BF				6	6	Ilha da União						
Burundi	BI				6	6	(São Vicente e Granadinas)	VC				3	3
Butão	BT				6	6	Ilha Reunião	RE				6	6
Camboja	KH				6	6	Ilhas Cabo Verde	CV				6	6
Camerões	CM				6	6	Ilhas Canárias	IC	4	4		4	4
Campione (Itália)	IT	4	4	4	4	4	Ilhas Cayman	KY				3	3
Canadá	CA	2	2	2	2	2	Ilhas Cook	CK				6	6
Ceuta (Espanha)	ES				4	4	Ilhas da Madeira (Portugal)	PT				4	4
Chade	TD				6	6	Ilhas de Açores (Portugal)	PT				4	4
Chile	CL		1	1	1	1	Ilhas Faroe (Dinamarca)	FO			4	4	4
China	CN	5	5	5	5	5	Ilhas Fiji	FJ				6	6
Chipre	CY	6	6		6	6	Ilhas Marianas do Norte	MP				6	6
Cingapura	SG	5	5	5	5	5	Ilhas Marshall	MH				6	6
Colômbia	CO		3	3	3	3	Ilhas Norfolk	AU			5	5	5
Comoros	KM				6	6	Ilhas Palaos	PW				6	6
Congo, República de	CG				6	6	Ilhas Salomão	SB				6	6
Congo, República Democrática de	CD				6	6	Ilhas Seychelles	SC				6	6
Coreia do Sul	KR	5	5	5	5	5	Ilhas Turks e Caicos	TC				3	3
Costa do Marfim	CI				6	6	Ilhas Tuvalu	TV				6	6
Costa Rica	CR		3	3	3	3	Ilhas Virgens Americanas	VI				3	3
Côte d'Ivoire	CI				6	6	Ilhas Virgens Britânicas	VG				3	3
Croácia	HR		6		6	6	Ilhas Wallis e Futuna	WF				6	6
Curaçao	CW				3	3	Índia	IN	6	6	6	6	6
Dinamarca	DK	4	4	4	4	4	Indonésia	ID	5	5	5	5	5
Djibuti (Jibuti)	DJ				6	6	Inglaterra (Reino Unido)	GB	4	4	4	4	4
Dominica	DM				3	3	Iraque	IQ				6	6
Egito	EG		6		6	6	Irlanda	IE	4	4	4	4	4
El Salvador	SV			3	3	3	Irlanda del Norte (Reino Unido)	GB	4	4	4	4	4
Emirados Arabes Unidos	AE	6	6	6	6	6	Islândia	IS		6		6	6
Equador	EC		3	3	3	3	Israel	IL		6	6	6	6
Eritreia	ER				6	6	Itália	IT	4	4	4	4	4
Escócia (Reino Unido)	GB	4	4	4	4	4	Jamaica	JM				3	3
Eslóvaquia	SK	6	6	6	6	6	Japão	JP	5	5	5	5	5
Eslôvenia	SI	6	6		6	6	Jersey (Ilhas do Canal)	JE		4		4	4

Exceções

No momento da produção desta Tabela de Tarifas e Serviços, os seguintes países encontravam-se embargados: Coreia do Norte, Cuba, Irã, Ilhas de Niue, República de Nauru, São Tomé e Príncipe, Somália, Sudão e Sudão do Sul.

Entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS para obter maiores detalhes sobre as exceções nas remessas internacionais:
Grande São Paulo:
11 5694 6600
Demais Localidades:
0800 770 9035

Exportação

Tabela de Zonas (continuação)

Determine o número da zona de acordo com o país de destino e o serviço selecionado.

Destino	Zonas						Destino	Zonas					
	Código IATA	Express Plus	Express	Express Freight	Express Saver	Expedited		Código IATA	Express Plus	Express	Express Freight	Express Saver	Expedited
Jordânia	JO				6	6	República Tcheca	CZ	6	6	6	6	6
Kasaguistão	KZ		6		6	6	Romênia	RO	6	6		6	6
Kirguistão	KG				6	6	Rota (Micronésia)	MP				6	6
kiribati	KI				6	6	Ruanda	RW				6	6
Kosovo	KV	6	6		6	6	Rússia	RU	6	6		6	6
Kosrae (Micronésia)	FM				6	6	Saba	BQ				3	3
Kuwait	KW	6	6		6	6	Saipán					6	6
Lago Lugano (Itália)	IT	4	4	4	4	4	(Ilhas Marianas do Norte)	MP				6	6
Laos	LA				6	6	Samoa Americana	AS				6	6
Lesoto	LS				6	6	Samoa Ocidental	WS				6	6
Letônia	LV		6		6	6	San Bartolomé	BL				3	3
Libano	LB		6		6	6	San Eustáquio	BQ				3	3
Libéria	LR				6	6	San Juan						
Liechtenstein (Suíça)	LI	4	4	4	4	4	(Ilhas Virgens Americanas)	VI				3	3
Lituânia	LT		6		6	6	San Maarten	SX				3	3
Livigno (Itália)	IT	4	4	4	4	4	San Marino	SM			4	4	4
Luxemburgo	LU	4	4	4	4	4	San Tomás					3	3
Macau	MO				6	6	(Ilhas Virgens Americanas)	VI				3	3
Macedônia	MK	6	6		6	6	Santa Cruz						
Madagascar	MG				6	6	(Ilhas Virgens Americanas)	VI				3	3
Malásia	MY		5	5	5	5	Santa Lúcia	LC				3	3
Malavi	MW				6	6	São Cristóvão						
Maldivas	MV				6	6	(São Cristóvão e Névis)	KN				3	3
Mali	ML				6	6	São Cristóvão e Nevis	KN				3	3
Malta	MT				6	6	São Martin	SX				3	3
Marrocos	MA		6		6	6	São Vicente e Granadinas	VC				3	3
Martinica	MQ				3	3	Senegal	SN				6	6
Maurício	MU				6	6	Serra Leoa	SL				6	6
Mauritânia	MR				6	6	Servia	RS	6	6		6	6
Mayotte	YT				6	6	Sri Lanka	LK			6	6	6
Melilla (Espanha)	ES				4	4	Suazilândia	SZ				6	6
México	MX	2	2	2	2	2	Suecia	SE	4	4	4	4	4
Micronésia	FM				6	6	Suíça	CH	4	4	4	4	4
Moçambique	MZ				6	6	Suriname	SR				3	3
Moldova	MD	6	6		6	6	Tadjiquistão	TJ				6	6
Mônaco (França)	MC	4	4	4	4	4	Tailândia	TH	5	5	5	5	5
Mongolia	MN				6	6	Taiti (Polinésia Francesa)	PF				6	6
Monte Athos (Grécia)	GR		4	4	4	4	Taiwan	TW	5	5	5	5	5
Montenegro	ME	6	6		6	6	Tanzânia	TZ				6	6
Montserrat	MS				3	3	Timor Leste	TL				6	6
Myanmar	MM				6	6	Timian (Ilhas Marianas do Norte)	MP				6	6
Namíbia	NA				6	6	Togo	TG				6	6
Nepal	NP				6	6	Tonga	TO				6	6
Névis (São Cristóvão e Névis)	KN				3	3	Tortola (Ilhas Virgens Britânicas)	VG				3	3
Nicarágua	NI				3	3	Trinidad e Tobago	TT				3	3
Niger	NE				6	6	Truk (Micronésia)	FM				6	6
Nigéria	NG				6	6	Tunísia	TN			6	6	6
Noruega	NO	4	4	4	4	4	Turquia	TR	6	6	6	6	6
Nova Caledônia	NC				6	6	Ucrânia	UA	6	6		6	6
Nova Zelândia	NZ				6	6	Uganda	UG				6	6
Omã	OM				6	6	Uruguai	UY				1	1
Países Baixos (Holanda)	NL	4	4	4	4	4	Uzbequistão	UZ				6	6
Panamá	PA				3	3	Vanuatu	VU				6	6
Papua Nova Guiné	PG				6	6	Vaticano (Itália)	VA	4	4	4	4	4
Paquistão	PK		6	6	6	6	Venezuela	VE				3	3
Paraguai	PY				1	1	Vietnã	VN	6	6	6	6	6
Peru	PE		3		3	3	Virgem Gorda						
Polinésia Francesa (Taiti)	PF				6	6	(Ilhas Virgens Britânicas)	VG				3	3
Polónia	PL	6	6	6	6	6	Yap (Micronésia)	FM				6	6
Ponape (Micronésia)	FM				6	6	Zâmbia	ZM				6	6
Porto Rico	PR		2	2	2	2	Zimbábue	ZW				6	6
Portugal	PT	4	4	4	4	4							
Qatar	QA				6	6							
Quênia	KE				6	6							
Reino Unido	GB	4	4	4	4	4							
República Centro-Africana	CF				6	6							
República Dominicana	DO				3	3							

Exceções

No momento da produção desta Tabela de Tarifas e Serviços, os seguintes países encontravam-se embargados: Coreia do Norte, Cuba, Irã, Ilhas de Niue, República de Nauru, São Tomé e Príncipe, Somália, Sudão e Sudão do Sul.

Entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS para obter maiores detalhes sobre as exceções nas remessas internacionais:
Grande São Paulo:
11 5694 6600
Demais Localidades:
0800 770 9035

UPS Worldwide Express®

Tabela de Tarifas

EXPORTAÇÃO

Estas tarifas se aplicam para exportações porta-a-porta de remessas internacionais originadas no Brasil.

Tarifas para o UPS Express Envelope⁺ e documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Envelope	81,70	82,30	111,50	117,50	127,50	203,80
0,5 Kg.	89,00	95,20	111,80	121,70	128,80	207,70
1,0	101,20	107,30	121,70	132,30	136,50	216,20
1,5	112,70	124,40	128,30	145,90	148,30	241,90
2,0	128,30	136,40	140,80	159,90	165,80	266,70
2,5	142,10	148,50	152,00	179,60	183,00	291,50

Tarifas para os artigos que não são documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
0,5 Kg.	91,20	98,50	112,00	122,00	129,30	209,70
1,0	106,80	113,50	125,90	135,00	144,90	242,70
1,5	118,60	130,70	143,60	150,00	166,00	278,60
2,0	137,30	144,50	161,20	165,40	177,70	313,30
2,5	155,90	158,30	178,10	183,30	195,90	346,10
3,0	176,10	176,60	194,20	203,80	214,10	379,30
3,5	190,70	197,40	212,40	222,40	234,00	412,20
4,0	202,80	212,40	229,10	237,70	252,60	445,00
4,5	216,70	230,90	244,70	255,40	271,80	477,80
5,0	230,50	250,00	261,70	272,40	290,80	510,50
5,5	242,40	257,10	279,90	288,40	309,40	541,50
6,0	254,50	271,00	297,00	305,10	326,50	572,40
6,5	266,60	286,40	312,20	321,70	342,30	603,50
7,0	278,70	300,10	322,30	335,50	356,20	634,60
7,5	292,70	314,00	334,20	347,40	372,10	662,20
8,0	304,70	328,00	346,00	359,40	385,60	688,10
8,5	313,30	341,70	364,80	373,60	399,40	714,10
9,0	321,90	355,50	378,30	385,20	409,90	740,10
9,5	332,30	368,50	391,90	399,10	420,10	766,00
10,0	342,60	382,40	405,30	411,50	436,90	814,20
10,5	353,00	396,20	422,30	425,30	452,20	843,70
11,0	363,60	408,20	439,50	439,80	469,80	874,80
11,5	372,00	420,30	456,50	457,90	489,80	904,20
12,0	380,60	432,60	480,10	481,00	505,20	933,50
12,5	391,00	444,50	490,20	492,50	521,20	962,90
13,0	399,70	460,00	497,20	504,60	541,50	992,40
13,5	406,60	472,10	507,30	518,50	559,30	1.023,70
14,0	416,90	475,60	515,80	532,10	578,00	1.054,80
14,5	425,70	479,20	525,80	544,50	593,50	1.085,60
15,0	432,60	485,90	532,70	558,30	612,40	1.116,80
15,5	441,20	489,60	542,90	572,00	631,80	1.146,20
16,0	453,20	494,50	551,20	584,20	652,00	1.177,40
16,5	461,00	498,10	558,20	596,30	671,10	1.206,80
17,0	461,80	510,20	571,80	610,00	690,50	1.211,80
17,5	462,20	523,90	583,70	620,30	709,50	1.215,40
18,0	462,90	537,80	595,20	631,00	725,30	1.220,50
18,5	463,70	550,00	595,50	642,90	739,20	1.223,90
19,0	463,80	563,70	596,80	646,20	751,70	1.231,00
19,5	465,00	574,10	597,80	648,10	762,70	1.241,30
20,0	471,20	586,20	599,30	649,90	774,30	1.252,00
20,5	475,40	587,40	603,10	651,60	785,70	1.262,10
21,0	479,50	588,40	607,40	662,20	797,10	1.272,50
21,5	483,40	600,10	613,60	678,00	808,10	1.283,00
22,0	491,60	614,00	625,70	693,80	819,80	1.298,60
22,5	502,00	627,90	638,30	709,80	830,90	1.327,80
23,0	512,30	642,00	651,90	725,40	842,10	1.357,50
23,5	522,10	655,90	666,10	741,20	853,70	1.386,80
24,0	532,70	669,80	680,20	756,90	865,20	1.416,70
24,5	542,80	683,60	694,20	772,70	876,20	1.445,80
25,0	553,10	697,80	708,40	788,30	887,90	1.475,40

Tarifas para os artigos que não são documentos (continuação)

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
25,5	563,50	711,70	722,80	804,20	899,30	1.505,00
26,0	573,80	725,60	736,90	820,10	910,40	1.534,40
26,5	583,90	739,80	750,80	835,90	927,30	1.563,90
27,0	593,90	753,60	765,20	851,70	944,20	1.593,50
27,5	604,20	767,40	779,40	867,40	961,50	1.622,90
28,0	614,50	781,40	793,60	883,00	978,30	1.652,60
28,5	625,60	795,40	807,60	898,90	995,50	1.681,80
29,0	636,40	809,40	822,00	914,60	1.012,30	1.711,60
29,5	647,50	823,30	836,10	930,50	1.029,50	1.741,00
30,0	658,30	837,50	850,10	946,10	1.045,60	1.770,50
30,5	669,40	851,40	864,30	961,90	1.062,60	1.799,80
31,0	680,40	865,30	878,70	977,80	1.079,80	1.829,40
31,5	691,40	879,10	893,00	993,40	1.096,70	1.858,90

Para remessas acima de 31,5 Kg.

Preço por Kg	21,95	27,95	28,35	31,55	34,85	59,05
Tarifa Mínima	691,40	879,10	893,00	993,40	1.096,70	1.858,90

Toda fração de quilograma será arredondada ao peso superior seguinte.

Preço de remessas com peso superior a 31,5 Kg.

Para determinar a tarifa aplicável a uma remessa que pese mais de 31,5 Kg. multiplique o peso total do envio (arredondado ao seguinte quilograma completo) pelo preço por quilograma correspondente, que se encontra no final da Tabela de Tarifas. O valor a ser pago corresponderá ao resultado dessa multiplicação ou à tarifa mínima indicada, aplicando-se o valor que for mais alto.

As remessas aéreas podem estar sujeitas à Convenção de Varsóvia, incluindo suas limitações de responsabilidade legal.

+ Para envios de envelopes cujo peso ultrapasse 0,5kg. será aplicada a tarifa publicada do peso correspondente.

UPS Worldwide Express Plus®

Para determinar a tarifa dos envios com entrega garantida utilizando o serviço UPS Worldwide Express Plus, a UPS cobrará uma taxa adicional de US\$ 31,00 por envio para os Estados Unidos e US\$ 42,00 para o Canadá, Europa, Ásia e América Latina.

UPS Worldwide Express Freight™

Tabela de Tarifas

EXPORTAÇÃO

Estas tarifas se aplicam para suas exportações de carga paletizada originada no Brasil.

Porta-a-Porta

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Preço por Kg.	14,65	16,40	20,50	18,95	22,30	32,00
Tarifa Mínima	996,20	1.115,20	1.394,00	1.288,60	1.516,40	2.176,00

Entregue ou Armazenado

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Preço por Kg.	14,25	16,00	20,10	18,50	21,85	30,55
Tarifa Mínima	969,00	1.088,00	1.366,80	1.258,00	1.485,80	2.077,40

Entregar e Armazenar

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Preço por Kg.	13,70	14,95	18,95	17,50	20,70	28,85
Tarifa Mínima	931,60	1.016,60	1.288,60	1.190,00	1.407,60	1.961,80

Toda fração de quilograma será arredondada ao quilo superior seguinte.

As remessas aéreas podem estar sujeitas à Convenção de Varsóvia, incluindo suas limitações de responsabilidade legal.

Porta-a-Porta

Porta-a-Porta - refere-se a envios paletizados coletados e entregues em endereços designados pelo remetente.

Entregue ou Armazenado

Entrega de embarques - refere-se à entrega de envios paletizados nos centros operacionais UPS Worldwide Express Freight e entregues posteriormente ao endereço designado pelo remetente.

Armazenar a remessa no local - refere-se a embarques paletizados coletados em um endereço designado pelo remetente e mantido no centro operacional UPS Worldwide Express Freight disponível para retirada pelo destinatário.

Entregar e Armazenar

Entregar e armazenar - refere-se à entrega e armazenamento dos envios paletizados nos centros operacionais UPS Worldwide Express Freight para coleta final.

UPS Worldwide Express Saver®

Tabela de Tarifas

EXPORTAÇÃO

Estas tarifas se aplicam para exportações porta-a-porta de remessas internacionais originadas no Brasil.

Tarifas para o UPS Express Envelope⁺ e documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Envelope	77,10	77,50	105,20	111,00	120,30	192,10
0,5 Kg	84,10	89,80	105,50	115,00	121,40	196,00
1,0	95,40	101,30	115,00	124,70	128,90	203,80
1,5	106,30	117,40	121,10	137,60	140,00	228,20
2,0	121,10	128,80	132,80	150,90	156,40	251,60
2,5	134,10	140,20	143,40	169,50	172,60	275,10

Tarifas para os artigos que não são documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
0,5 Kg.	86,10	93,10	105,70	115,20	122,10	197,80
1,0	100,50	107,10	118,90	127,30	136,50	228,70
1,5	111,70	123,20	135,60	141,50	156,70	262,90
2,0	129,30	136,30	152,00	155,90	167,40	295,60
2,5	147,20	149,40	168,10	172,90	184,60	326,50
3,0	166,10	166,70	183,30	192,10	201,80	358,00
3,5	179,90	186,20	200,30	209,80	220,70	388,80
4,0	191,40	200,30	216,30	224,30	238,30	419,70
4,5	204,50	218,00	230,80	241,00	256,50	450,70
5,0	217,20	235,90	246,80	257,00	274,10	481,70
5,5	228,70	242,50	264,20	272,00	291,90	510,70
6,0	240,00	255,60	280,00	287,80	308,30	540,10
6,5	251,50	270,30	294,60	303,30	322,90	569,30
7,0	262,70	283,20	304,20	316,20	336,00	598,60
7,5	275,90	296,20	315,30	327,80	351,20	624,80
8,0	287,40	309,30	326,30	339,20	363,80	649,10
8,5	295,50	322,30	344,10	352,30	376,80	673,80
9,0	303,50	335,60	356,90	363,60	386,60	698,10
9,5	313,40	347,60	369,70	376,50	396,40	722,70
10,0	323,10	360,70	382,50	388,10	412,20	768,10
10,5	333,00	373,80	398,50	401,10	426,60	796,00
11,0	342,80	385,00	414,50	414,90	443,30	825,40
11,5	351,00	396,60	430,50	432,10	462,00	853,20
12,0	359,00	408,10	453,10	453,70	476,60	880,70
12,5	368,90	419,40	462,50	464,60	491,60	908,50
13,0	377,00	433,90	469,10	476,10	510,70	936,20
13,5	383,40	445,30	478,80	489,20	527,70	965,50
14,0	393,30	448,70	486,50	502,10	545,10	995,00
14,5	401,40	452,00	496,10	513,60	560,10	1.024,10
15,0	408,10	458,50	502,40	526,70	577,90	1.053,50
15,5	416,20	461,80	512,20	539,60	596,30	1.081,20
16,0	427,50	466,60	520,10	551,00	615,20	1.110,60
16,5	435,00	469,80	526,30	562,50	633,10	1.138,60
17,0	435,60	481,30	539,40	575,60	651,50	1.143,20
17,5	435,90	494,30	550,60	585,20	669,30	1.146,60
18,0	436,90	507,30	561,50	595,20	684,30	1.151,40
18,5	437,40	518,80	562,00	606,40	697,50	1.154,70
19,0	437,50	531,70	563,10	609,70	709,00	1.161,10
19,5	438,80	541,60	564,00	611,50	719,50	1.171,10
20,0	444,50	552,90	565,30	613,20	730,60	1.181,00
20,5	448,40	554,20	569,00	614,60	741,10	1.190,50
21,0	452,50	555,00	573,00	624,80	752,00	1.200,50
21,5	456,00	566,10	578,80	639,50	762,40	1.210,30
22,0	463,80	579,30	590,30	654,50	773,50	1.225,00
22,5	473,50	592,50	602,00	669,60	783,90	1.252,60
23,0	483,30	605,60	615,10	684,40	794,50	1.280,60
23,5	492,60	618,90	628,50	699,50	805,40	1.308,40
24,0	502,40	631,80	641,50	714,00	816,00	1.336,40
24,5	512,10	645,00	655,00	729,00	826,50	1.364,00
25,0	521,90	658,20	668,30	743,80	837,80	1.391,90

Tarifas para os artigos que não são documentos (continuação)

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
25,5	531,60	671,30	681,80	758,70	848,30	1.419,70
26,0	541,10	684,50	695,40	773,60	858,90	1.447,70
26,5	550,70	697,80	708,50	788,50	874,80	1.475,40
27,0	560,40	710,90	721,80	803,40	890,80	1.503,30
27,5	570,10	724,00	735,20	818,30	907,10	1.531,10
28,0	579,70	737,20	748,60	833,00	922,90	1.559,00
28,5	590,20	750,40	762,10	848,00	939,30	1.586,60
29,0	600,40	763,60	775,40	862,90	955,00	1.614,60
29,5	611,00	776,90	788,70	877,80	971,10	1.642,40
30,0	621,20	789,90	802,00	892,60	986,40	1.670,40
30,5	631,40	803,20	815,40	907,40	1.002,40	1.698,00
31,0	641,70	816,10	828,90	922,50	1.018,60	1.725,90
31,5	652,20	829,40	842,40	937,30	1.034,60	1.753,80
Para remessas acima de 31,5 Kg.						
Preço por Kg.	20,75	26,35	26,75	29,80	32,85	55,70
Tarifa Mínima	652,20	829,40	842,40	937,30	1.034,60	1.753,80

Toda fração de quilograma será arredondada ao peso superior seguinte.

Preço de remessas com peso superior a 31,5 Kg.

Para determinar a tarifa aplicável a uma remessa que pese mais de 31,5 Kg. multiplique o peso total do envio (arredondado ao seguinte quilograma completo) pelo preço por quilograma correspondente, que se encontra no final da Tabela de Tarifas. O valor a ser pago corresponderá ao resultado dessa multiplicação ou à tarifa mínima indicada, aplicando-se o valor que for mais alto.

As remessas aéreas podem estar sujeitas à Convenção de Varsóvia, incluindo suas limitações de responsabilidade legal.

+ Para envios de envelopes cujo peso ultrapasse 0,5kg, será aplicada a tarifa publicada do peso correspondente.

UPS Worldwide Expedited[®]

Tabela de Tarifas

EXPORTAÇÃO

Estas tarifas se aplicam para exportações porta-a-porta de remessas internacionais originadas no Brasil.

Tarifas para os artigos que não são documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
0,5 Kg.	81,20	87,70	99,90	108,80	115,30	186,50
1,0	95,00	101,10	111,90	120,30	128,90	215,70
1,5	105,30	116,10	127,80	133,60	147,70	248,00
2,0	122,00	128,70	143,40	147,20	158,00	278,90
2,5	138,70	140,80	158,50	163,10	174,20	308,20
3,0	156,70	157,40	172,70	181,40	190,30	337,80
3,5	169,60	175,80	189,10	197,90	208,30	366,90
4,0	180,50	189,10	203,90	211,60	224,80	396,00
4,5	192,90	205,60	217,80	227,20	241,90	425,30
5,0	205,10	222,50	232,80	242,40	258,70	454,60
5,5	215,70	228,80	249,30	256,70	275,50	482,00
6,0	226,40	241,20	264,30	271,50	290,90	509,50
6,5	237,20	254,90	277,70	286,10	304,70	537,20
7,0	248,00	267,10	287,00	298,40	317,00	564,80
7,5	260,40	279,50	297,60	309,10	331,40	589,40
8,0	271,00	291,80	308,10	320,00	343,20	612,30
8,5	278,90	304,20	324,50	332,30	355,50	635,50
9,0	286,50	316,50	336,50	342,80	364,80	658,50
9,5	295,60	327,90	348,80	355,30	373,90	681,70
10,0	304,90	340,20	360,80	366,00	388,80	724,70
10,5	314,10	352,50	375,90	378,40	402,60	750,80
11,0	323,60	363,30	391,10	391,40	418,30	778,50
11,5	331,20	374,10	406,10	407,50	435,80	804,90
12,0	338,50	384,90	427,40	428,10	449,60	830,80
12,5	348,00	395,40	436,30	438,40	463,80	857,20
13,0	355,60	409,40	442,50	449,10	482,00	883,10
13,5	361,90	420,20	451,50	461,60	497,90	910,90
14,0	371,10	423,40	459,00	473,60	514,30	938,60
14,5	378,70	426,40	467,90	484,40	528,20	966,10
15,0	384,90	432,60	474,10	496,70	545,00	993,90
15,5	392,70	435,60	483,20	508,80	562,50	1.020,10
16,0	403,30	439,90	490,70	519,80	580,40	1.047,80
16,5	410,30	443,30	496,60	530,70	597,20	1.074,10
17,0	410,80	454,00	508,70	542,90	614,50	1.078,40
17,5	411,50	466,20	519,50	552,20	631,30	1.081,80
18,0	412,20	478,80	529,70	561,50	645,40	1.086,30
18,5	412,50	489,40	530,00	572,10	658,00	1.089,20
19,0	412,60	501,80	531,30	575,20	668,80	1.095,40
19,5	414,00	511,00	531,90	576,70	678,80	1.104,80
20,0	419,40	521,60	533,40	578,40	689,20	1.114,00
20,5	423,10	522,80	536,70	579,90	699,40	1.123,20
21,0	426,90	523,70	540,50	589,40	709,20	1.132,80
21,5	430,40	534,00	546,10	603,40	719,20	1.141,70
22,0	437,50	546,60	556,80	617,50	729,60	1.155,60
22,5	446,80	558,80	568,00	631,50	739,40	1.181,70
23,0	455,90	571,30	580,10	645,60	749,50	1.208,10
23,5	464,80	583,90	592,80	659,80	760,00	1.234,40
24,0	474,10	596,30	605,40	673,60	769,70	1.260,70
24,5	483,10	608,40	617,80	687,80	779,80	1.286,80
25,0	492,40	621,00	630,60	701,70	790,10	1.313,30

Tarifas para os artigos que não são documentos (continuação)

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
25,5	501,70	633,20	643,30	715,60	800,40	1.339,30
26,0	510,50	645,90	655,90	729,70	810,10	1.365,70
26,5	519,60	658,20	668,40	743,90	825,40	1.391,90
27,0	528,80	670,70	681,10	758,10	840,30	1.418,20
27,5	537,80	683,10	693,70	771,80	855,70	1.444,40
28,0	546,90	695,50	706,30	785,90	870,70	1.470,80
28,5	556,70	708,00	718,90	800,00	886,10	1.496,80
29,0	566,30	720,50	731,30	814,00	900,90	1.523,30
29,5	576,30	732,80	744,20	828,10	916,20	1.549,50
30,0	586,10	745,00	756,60	842,00	930,70	1.575,90
30,5	595,70	757,60	769,30	856,00	945,60	1.601,90
31,0	605,50	769,80	781,90	870,30	960,90	1.628,20
31,5	615,40	782,50	794,70	884,30	976,10	1.654,70

Para remessas acima de 31,5 Kg.

Preço por Kg.	19,55	24,85	25,25	28,10	31,00	52,55
Tarifa Mínima	615,40	782,50	794,70	884,30	976,10	1.654,70

Toda fração de quilograma será arredondada ao peso superior seguinte

Preço de remessas com peso superior a 31,5 Kg.

Para determinar a tarifa aplicável a uma remessa que pese mais de 31,5 Kg. multiplique o peso total do envio (arredondado ao seguinte quilograma completo) pelo preço por quilograma correspondente, que se encontra no final da tabela de Tarifas. O valor a ser pago corresponderá ao resultado dessa multiplicação ou à tarifa mínima indicada, aplicando-se o valor que for mais alto.

As remessas aéreas podem estar sujeitas à Convenção de Varsóvia, incluindo suas limitações de responsabilidade legal.

Importação com Cobrança ao Consignatário

Tabela de Zonas

Determine o número da zona de acordo com o país de origem e o serviço selecionado.

Origem	Zonas						Origem	Zonas					
	Código IATA	Express Plus	Express	Express Freight	Express Saver	Expedited		Código IATA	Express Plus	Express	Express Freight	Express Saver	Expedited
Afganistão	AF	6	6			6	Escócia (Reino Unido)	GB	5	5	5	5	5
África do Sul	ZA	6	6			6	Eslováquia	SK	6	6		6	6
Albânia	AL	6	6			6	Eslovênia	SI	6	6		6	6
Alemanha	DE	5	5	5	5	5	Espanha	ES	5	5	5	5	5
Angola	AD	6	6			6	Estados Unidos	US	1	1	1	1	1
Anguilla	AI	2	2			2	Estônia	EE	6	6		6	6
Antigua e Barbuda	AG	2	2			2	Etiópia	ET	6	6		6	6
Árãbia Saudita	SA	6	6			6	Filipinas	PH	3	3	3	3	3
Argélia	DZ	6	6			6	Finlândia	FI	6	6	6	6	6
Argentina	AR	1	1	1	1	1	França	FR	6	6	6	6	6
Armênia	AM	6	6			6	Gabão	GA	6	6		6	6
Aruba	AW	2	2			2	Gales (Reino Unido)	GB	5	5	5	5	5
Austrália	AU	3	3	3	3	3	Gâmbia	GM	6	6		6	6
Áustria	AT	4	4	4	4	4	Gana	GH	6	6		6	6
Azerbaijão	AZ	6	6			6	Gaza	PS	6	6	6	6	6
Bahamas	BS	2	2			2	Geórgia	GE	6	6		6	6
Bahrain	BH	6	6			6	Gibraltar	GI	6	6		6	6
Bangladesh	BD	6	6			6	Grã-Bretanha (Reino Unido)	GB	5	5	5	5	5
Barbados	BB	2	2			2	Granada	GD	2	2		2	2
Barbuda	AG	2	2			2	Grécia	GR	5	5	5	5	5
Bélgica	BE	5	5	5	5	5	Guadalupe	GP	2	2		2	2
Benin	BJ	6	6			6	Guam	GU	6	6		6	6
Bermudas	BM	2	2			2	Guatemala	GT	2	2	2	2	2
Bielarus	BY	6	6			6	Guernsey (Ilhas do Canal)	GG	5	5		5	5
Bolívia	BO	2	2			2	Guiana	GY	2	2		2	2
Bonair	BQ	2	2			2	Guiné	GN	6	6		6	6
Bósnia-Herzegovina	BA	6	6			6	Guiné - Bissau	GW	6	6		6	6
Botsuana	BW	6	6			6	Haiti	HT	2	2		2	2
Brunei	BN	6	6			6	Helgoland (Alemanha)	DE	5	5	5	5	5
Buesingen (Alemanha)	DE	5	5	5	5	5	Holanda (Países Baixos)	NL	6	6	6	6	6
Bulgária	BG	6	6	6	6	6	Honduras	HN	2	2	2	2	2
Burkina Faso	BF	6	6			6	Hong Kong	HK	3	3	3	3	3
Burundi	BI	6	6			6	Hungria	HU	6	6	6	6	6
Butão	BT	6	6			6	Ilha Alând (Finlândia)	FI			6	6	6
Cambója	KH	6	6			6	Ilha da União						
Comores	CM	6	6			6	(São Vicente e Granadinas)	VC	2	2		2	2
Campione (Itália)	IT	4	4	4	4	4	Ilha Reunião	RE	6	6		6	6
Canadá	CA	1	1	1	1	1	Ilhas Cabo Verde	CV	6	6		6	6
Chade	TD	6	6			6	Ilhas Canárias	IC	5	5		5	5
Chile	CL	1	1	1	1	1	Ilhas Cayman	KY	2	2		2	2
China	CN	3	3	3	3	3	Ilhas da Madeira (Portugal)	PT				4	4
Chipre	CY	6	6			6	Ilhas de Açores (Portugal)	PT				4	4
Cingapura	SG	3	3	3	3	3	Ilhas Faroe (Dinamarca)	FO			5	5	5
Colômbia	CO	1	1	1	1	1	Ilhas Fiji	FJ	6	6		6	6
Cômodos	KM	6	6			6	Ilhas Marianas do Norte	MP	6	6		6	6
Congo, República de	CG	6	6			6	Ilhas Norfolk	AU			3	3	3
Congo, República Democrática de	CD	6	6			6	Ilhas Seychelles	SC	6	6		6	6
Coreia do Sul	KR	3	3	3	3	3	Ilhas Turks e Caicos	TC	2	2		2	2
Costa do Marfim	CI	6	6			6	Ilhas Virgens Americanas	VI	2	2		2	2
Costa Rica	CR	2	2	2	2	2	Ilhas Virgens Britânicas	VG	2	2		2	2
Côte d'Ivoire	CI	6	6			6	Índia	IN	6	6	6	6	6
Cróacia	HR	6	6			6	Indonésia	ID	3	3	3	3	3
Curaçao	CW	2	2			2	Inglaterra (Reino Unido)	GB	5	5	5	5	5
Dinamarca	DK	5	5	5	5	5	Iraque	IQ	6	6		6	6
Djibuti (Jibuti)	DJ	6	6			6	Irlanda	IE	4	4	4	4	4
Dominica	DM	2	2			2	Irlanda del Norte (Reino Unido)	GB	5	5	5	5	5
Egito	EG	6	6			6	Islândia	IS	6	6		6	6
El Salvador	SV	2	2	2	2	2	Israel	IL	6	6	6	6	6
Emirados Árabes Unidos	AE	6	6	6	6	6	Itália	IT	4	4	4	4	4
Equador	EC	1	1	1	1	1	Jamaica	JM	2	2		2	2
Eritrêia	ER	6	6			6	Japão	JP	3	3	3	3	3

Exceções

No momento da produção desta Tabela de Tarifas e Serviços, os seguintes países encontravam-se embargados: Coreia do Norte, Cuba, Irã, Ilhas de Niue, República de Nauru, São Tomé e Príncipe, Somália, Sudão e Sudão do Sul.

20
ATA

Importação com Cobrança ao Consignatário

Tabela de Zonas (continuação)

Determine o número da zona de acordo com o país de origem e o serviço selecionado.

Origem	Zonas						Origem	Zonas					
	Código IATA	Express Plus	Express	Express Freight	Express Saver	Expedited		Código IATA	Express Plus	Express	Express Freight	Express Saver	Expedited
Jersey (Ilhas do Canal)	JE	5	5		5	5	Romênia	RO	6	6	6	6	6
Jordânia	JO	6	6		6		Rota (Micronésia)	MP	6	6		6	
Kasquistão	KZ	6	6		6	6	Ruanda	RW	6	6		6	
Quiruzstão	KG	6	6		6		Rússia	RU	6	6		6	6
Kosovo	RS	6	6		6		Saba	BQ	2	2		2	
Kuweit	KW	6	6		6	6	Saipán (Ilhas Marianas do Norte)	MP	6	6		6	
Lago Lugano (Itália)	IT	4	4	4	4	4	Samoa Americana	AS	6	6		6	
Laos	LA	6	6		6		Samoa Ocidental	WS	6	6		6	
Lesoto	LS	6	6		6		San Bartolomé	BL	2	2		2	
Letônia	LV	6	6		6	6	San Eustáquio	BQ	2	2		2	
Libéria	LR	6	6		6		San Juan						
Liechtenstein (Suíça)	LI	6	6	6	6	6	(Ilhas Virgens Americanas)	VI	2	2		2	
Lituânia	LT	6	6		6	6	San Maarten						
Livigno (Itália)	IT	4	4	4	4	4	(São Cristóvão e Névis)	SX	2	2		2	
Luxemburgo	LU	5	5	5	5	5	San Marino	SM	4	4	4	4	4
Macao	MO	6	6		6	6	San Tomás						
Macedônia	MK	6	6		6		(Ilhas Virgens Americanas)	VI	2	2		2	
Madagascar	MG	6	6		6		Santa Cruz						
Malásia	MY	3	3	3	3	3	(Ilhas Virgens Americanas)	VI	2	2		2	
Malawi	MW	6	6		6		Santa Lúcia	LC	2	2		2	2
Maldivas	MV				6		São Cristóvão						
Mali	ML	6	6		6		(São Cristóvão e Névis)	KN	2	2		2	2
Malta	MT	6	6		6		São Cristóvão e Névis	KN	2	2		2	2
Marrocos	MA	6	6		6		São Martin	SX	2	2		2	
Martimica	MQ	2	2		2		São Vicente e Granadinas	VC	2	2		2	
Maurício	MU	6	6		6		Senegal	SN	6	6		6	
Mauritânia	MR	6	6		6		Serra Leoa	SL	6	6		6	
Mayotte	YT	6	6		6		Servia	RS	6	6	6	6	
México	MX	1	1	1	1	1	Sri Lanka	LK	6	6		6	
Moçambique	MZ	6	6		6		Suazilândia	SZ	6	6		6	
Moldova	MD	6	6		6		Suécia	SE	4	4	4	4	4
Mônaco (França)	MC	6	6	6	6	6	Suíça	CH	6	6	6	6	6
Mongólia	MN	6	6		6		Suriname	SR	2	2		2	
Monte Athos (Grécia)	GR	5	5	5	5	5	Tailândia	TH	3	3	3	3	3
Montenegro	ME	6	6		6		Taiti (Polinésia Francesa)	PF	6	6		6	
Montserrat	MS	2	2		2		Taiwan	TW	3	3	3	3	3
Myanmar	MM	6	6		6		Tanzânia	TZ	6	6		6	
Namíbia	NA	6	6		6		Tinian (Ilhas Marianas do Norte)	MP	6	6		6	
Nepal	NP	6	6		6		Togo	TG	6	6		6	
Névis (São Cristóvão e Névis)	KN	2	2		2	2	Tortola (Ilhas Virgens Britânicas)	VG	2	2		2	
Nicarágua	NI	2	2	2	2	2	Trinidad e Tobago	TT	2	2		2	
Niger	NE	6	6		6		Tunísia	TN	6	6		6	
Nigéria	NG	6	6		6	6	Turquia	TR	6	6	6	6	6
Noruegá	NO	6	6	6	6	6	Ucrânia	UA	6	6		6	
Nova Caledônia	NC	6	6		6		Uganda	UG	6	6		6	
Nova Zelândia	NZ	6	6	6	6	6	Uruguai	UY	1	1		1	
Omã	OM	6	6		6	6	Uzbequistão	UZ	6	6		6	
Países Baixos (Holanda)	NL	6	6	6	6	6	Vaticano (Itália)	VA	4	4	4	4	4
Panamá	PA	2	2	2	2	2	Venezuela	VE	1	1		1	1
Paquistão	PK	6	6	6	6	6	Vietnã	VN	6	6	6	6	6
Paraguai	PY	1	1		1		Virgem Gorda						
Peru	PE	1	1		1	1	(Ilhas Virgens Britânicas)	VG	2	2		2	
Polinésia Francesa (Taiti)	PF	6	6		6		Zâmbia	ZM	6	6		6	
Polónia	PL	6	6	6	6	6	Zimbábue	ZW	6	6		6	
Porto Rico	PR	2	2	2	2	2							
Portugal	PT	4	4	4	4	4							
Qatar	QA	6	6		6	6							
Quênia	KE	6	6		6	6							
Reino Unido	GB	5	5	5	5	5							
República Dominicana	DO	2	2	2	2	2							
República Tcheca	CZ	6	6	6	6	6							

Exceções

No momento da produção desta Tabela de Tarifas e Serviços, os seguintes países encontravam-se embargados: Coreia do Norte, Cuba, Irã, Ilhas de Niue, República de Nauru, São Tomé e Príncipe, Somália, Sudão e Sudão do Sul.

21
44

UPS Worldwide Express® e UPS Worldwide Express Freight™

Tabela de Tarifas

IMPORTAÇÃO COM COBRANÇA AO CONSIGNATÁRIO

UPS Worldwide Express

Estas tarifas se aplicam para importações porta-a-porta com a opção de pagamento pelo consignatário com destino para o Brasil*.

Tarifas para o UPS Express Envelope† e documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Envelope	62,80	83,10	92,40	114,00	145,00	204,10
0,5 Kg.	66,40	93,70	96,20	135,40	157,60	205,20
1,0	78,10	111,50	126,50	170,60	206,70	233,90
1,5	93,20	126,70	166,10	206,00	242,70	273,70
2,0	110,20	141,60	206,10	241,00	278,20	313,70
2,5	123,60	155,60	246,30	279,80	321,20	353,80

UPS Worldwide Express Freight

Estas tarifas se aplicam para importações de carga paletizada com a opção de pagamento pelo consignatário com destino para o Brasil*.

Porta-a-Porta

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Preço por Kg.	18,30	21,00	39,70	42,90	42,90	47,60
Tarifa Mínima	1.244,40	1.428,00	2.699,60	2.917,20	2.917,20	3.236,80

Entregue ou Armazenado

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Preço por Kg.	17,70	20,30	38,70	42,00	42,00	46,40
Tarifa Mínima	1.203,60	1.380,40	2.631,60	2.856,00	2.856,00	3.155,20

Entregar e Armazenar

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Preço por Kg.	17,40	19,90	37,70	40,80	40,80	45,10
Tarifa Mínima	1.183,20	1.353,20	2.563,60	2.774,40	2.774,40	3.066,80

Toda fração de quilograma será arredondada ao quilo superior seguinte.

As remessas aéreas internacionais podem estar sujeitas à Convenção de Varsóvia, incluindo suas limitações de responsabilidade legal.

Quando a pessoa que for pagar os custos de envio estiver localizada em um terceiro país (que não seja o país de origem, nem o país de destino), serão aplicadas as tarifas de exportação do país de origem, exceto quando houver acordo entre a UPS e a parte contratada.

Para obter mais informações sobre opção de pagamento por terceiros, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou com seu Executivo de Contas UPS.

* Todas as despesas serão faturadas para o consignatário no Brasil.

† Para envios de envelopes cujo peso ultrapasse 0,5 kg, será aplicada a tarifa publicada do peso correspondente.

UPS Worldwide Express Plus®

Para determinar a tarifa dos envios com entrega garantida utilizando o serviço UPS Worldwide Express Plus, a UPS cobrará uma taxa adicional de US\$ 31,00 por envio a partir dos Estados Unidos e US\$ 42,00 a partir do Canadá, Europa, Ásia e América Latina.

Porta-a-Porta

Porta-a-Porta - refere-se a envios paletizados coletados e entregues em endereços designados pelo remetente.

Entregue ou Armazenado

Entrega de embarques - refere-se à entrega de envios paletizados nos centros operacionais UPS Worldwide Express Freight e entregues posteriormente ao endereço designado pelo remetente.

Armazenar a remessa no local - refere-se a embarques paletizados coletados em um endereço designado pelo remetente e mantido no centro operacional UPS Worldwide Express Freight disponível para retirada pelo destinatário.

Entregar e Armazenar

Entregar e armazenar - refere-se à entrega e armazenamento dos envios paletizados nos centros operacionais UPS Worldwide Express Freight para coleta final.

UPS Worldwide Express Saver®

Tabela de Tarifas

IMPORTAÇÃO COM COBRANÇA AO CONSIGNATÁRIO

Estas tarifas se aplicam para importações porta-a-porta com a opção de pagamento pelo consignatário com destino para o Brasil*.

Tarifas para o UPS Express Envelope+ e documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
Envelope	59,20	78,30	87,00	107,50	136,70	192,70
0,5 Kg.	62,70	88,30	90,70	127,70	148,80	193,50
1,0	73,90	105,20	119,30	161,00	194,90	220,60
1,5	87,90	119,50	156,80	194,30	228,80	258,20
2,0	103,90	133,60	194,50	227,50	262,50	295,80
2,5	116,60	146,90	232,20	264,00	303,00	333,70

Tarifa para os artigos que não são documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
0,5 Kg.	79,90	97,60	130,60	140,20	185,70	240,60
1,0	93,40	115,20	162,00	173,20	233,50	284,20
1,5	107,10	128,10	193,80	206,40	269,10	320,50
2,0	120,80	144,70	225,00	239,70	304,30	356,20
2,5	133,50	162,70	256,50	273,00	337,80	392,50
3,0	142,10	181,00	287,00	305,20	368,10	425,60
3,5	150,50	202,50	317,80	337,80	399,00	458,40
4,0	159,30	218,30	346,40	371,50	429,50	490,90
4,5	168,90	234,20	374,80	398,10	460,00	524,10
5,0	178,60	250,00	412,80	438,60	490,40	579,70
5,5	187,20	264,30	453,70	481,70	510,20	581,70
6,0	197,00	278,20	480,30	509,50	529,00	606,20
6,5	204,60	293,60	505,10	536,00	547,70	631,40
7,0	213,00	308,10	529,80	562,30	566,60	655,00
7,5	222,70	321,70	554,90	588,80	613,50	679,00
8,0	231,40	335,20	577,30	612,80	632,70	709,10
8,5	239,60	349,10	598,70	634,70	652,50	740,50
9,0	247,60	358,80	619,50	657,50	672,60	772,40
9,5	255,50	371,10	640,90	679,60	692,00	804,50
10,0	263,10	377,60	661,00	700,90	711,80	837,20
10,5	272,10	385,60	687,10	734,60	742,60	846,10
11,0	276,70	391,40	716,70	760,00	767,60	871,60
11,5	286,40	398,40	738,10	782,50	790,60	896,90
12,0	290,80	404,90	754,70	800,50	808,90	923,10
12,5	300,00	411,50	776,50	823,20	831,90	944,60
13,0	306,20	416,20	793,10	841,20	849,80	966,30
13,5	314,90	426,90	812,60	861,30	870,50	987,60
14,0	319,60	436,30	827,30	876,90	886,20	1.009,30
14,5	329,40	444,20	847,30	898,00	898,50	1.030,50
15,0	333,90	451,90	861,70	913,30	914,30	1.052,00
15,5	344,00	461,10	889,20	942,50	943,60	1.073,60
16,0	353,20	469,60	909,80	964,60	965,30	1.095,20
16,5	363,90	477,60	929,20	984,90	985,70	1.116,60
17,0	371,30	486,10	943,60	999,80	1.001,10	1.138,00
17,5	381,30	493,30	962,40	1.020,20	1.020,70	1.159,90
18,0	389,30	498,70	976,40	1.035,10	1.035,60	1.181,30
18,5	399,00	504,20	995,70	1.055,20	1.055,80	1.202,80
19,0	407,90	509,60	1.009,80	1.070,50	1.071,00	1.224,10
19,5	418,30	515,30	1.029,50	1.091,10	1.091,30	1.245,60
20,0	423,60	522,60	1.047,60	1.110,20	1.110,80	1.267,50
20,5	432,00	529,70	1.070,80	1.135,20	1.135,50	1.288,90
21,0	437,20	535,10	1.095,90	1.161,90	1.162,30	1.310,40
21,5	445,90	547,30	1.110,80	1.177,10	1.177,40	1.331,60
22,0	456,10	557,90	1.124,90	1.191,70	1.192,70	1.353,40
22,5	463,50	570,30	1.148,30	1.216,50	1.217,50	1.374,70
23,0	473,50	580,50	1.162,40	1.231,40	1.232,00	1.396,60
23,5	483,10	592,50	1.182,20	1.252,90	1.253,20	1.417,70
24,0	492,90	603,10	1.202,20	1.273,70	1.274,00	1.439,40
24,5	502,40	615,50	1.222,10	1.295,10	1.295,40	1.461,00
25,0	511,70	625,70	1.242,30	1.316,00	1.316,90	1.482,50

Tarifas para os artigos que não são documentos (continuação)

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
25,5	521,20	637,70	1.262,20	1.337,50	1.338,00	1.504,10
26,0	530,80	648,60	1.282,20	1.358,40	1.359,10	1.525,60
26,5	539,80	660,50	1.302,30	1.379,40	1.380,20	1.546,90
27,0	549,50	670,70	1.322,00	1.400,80	1.401,30	1.568,70
27,5	559,50	682,70	1.342,10	1.421,80	1.422,50	1.590,20
28,0	568,90	693,70	1.362,20	1.443,20	1.443,60	1.611,80
28,5	578,50	705,90	1.382,20	1.464,30	1.464,60	1.633,10
29,0	588,30	717,00	1.402,10	1.485,40	1.485,80	1.654,60
29,5	597,70	728,60	1.422,20	1.506,60	1.506,90	1.676,50
30,0	607,70	739,00	1.442,00	1.527,90	1.528,10	1.698,70
30,5	617,40	748,80	1.462,00	1.548,80	1.551,70	1.720,80
31,0	626,40	759,10	1.472,40	1.565,80	1.568,70	1.745,60
31,5	636,20	769,20	1.475,70	1.569,70	1.576,20	1.773,70

Para remessas acima de 31,5 Kg.

Preço por Kg.	20,20	24,45	46,85	49,85	50,05	56,35
Tarifa Mínima	636,20	769,20	1.475,70	1.569,70	1.576,20	1.773,70

Toda fração de quilograma será arredondada ao peso superior seguinte.

Preço de remessas com peso superior a 31,5 Kg.

Para determinar a tarifa aplicável a uma remessa que pese mais de 31,5 Kg. multiplique o peso total do envio (arredondado ao seguinte quilograma completo) pelo preço por quilograma correspondente, que se encontra no final da Tabela de Tarifas. O valor a ser pago corresponderá ao resultado dessa multiplicação ou à tarifa mínima indicada, aplicando-se o valor que for mais alto.

As remessas aéreas internacionais podem estar sujeitas à Convenção de Varsóvia, incluindo suas limitações de responsabilidade legal.

Quando a pessoa que for pagar os custos de envio estiver localizada em um terceiro país (que não seja o país de origem, nem o país de destino), serão aplicadas as tarifas de exportação do país de origem, exceto quando houver acordo entre a UPS e a parte contratada.

Para obter mais informações sobre opção de pagamento por terceiros, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou com seu Executivo de Contas UPS.

* Todas as despesas serão faturadas para o consignatário no Brasil.

+ Para envios de envelopes cujo peso ultrapasse 0,5kg, será aplicada a tarifa publicada do peso correspondente.

23

UPS Worldwide Expedited®

Tabela de Tarifas

IMPORTAÇÃO COM COBRANÇA AO CONSIGNATÁRIO

Estas tarifas se aplicam para importações porta-a-porta com a opção de pagamento pelo consignatário com destino para o Brasil*.

Tarifas para os artigos que não são documentos

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
0,5 Kg.	75,00	91,90	123,00	131,80	174,60	226,60
1,0	88,00	108,60	152,60	162,90	219,80	267,70
1,5	100,90	120,70	182,20	194,10	253,30	301,50
2,0	113,50	136,10	211,60	225,30	286,20	335,20
2,5	125,30	153,00	241,30	256,90	317,90	369,30
3,0	133,80	170,50	270,10	287,20	346,40	400,50
3,5	141,70	190,20	299,00	318,00	375,50	431,30
4,0	150,00	205,40	325,90	349,40	404,20	462,00
4,5	158,90	220,50	352,60	374,40	432,90	493,00
5,0	168,20	235,20	388,60	412,60	461,50	545,20
5,5	176,00	248,80	426,90	453,10	480,00	547,30
6,0	185,50	262,00	452,00	479,50	497,70	570,50
6,5	192,30	276,30	475,20	504,40	515,30	594,10
7,0	200,30	289,80	498,50	529,30	533,20	616,40
7,5	209,60	302,70	522,00	554,20	577,10	638,90
8,0	217,90	315,60	543,10	576,80	595,40	667,30
8,5	225,30	328,30	563,30	597,30	614,00	696,70
9,0	233,30	337,70	583,00	618,70	632,80	726,50
9,5	240,40	349,10	602,90	639,40	651,30	757,00
10,0	247,50	355,30	621,90	659,50	669,70	787,90
10,5	255,90	362,70	646,50	691,20	698,80	796,10
11,0	260,30	368,40	674,40	715,10	722,10	820,30
11,5	269,40	374,90	694,60	736,20	744,00	844,00
12,0	273,70	381,10	710,10	753,20	761,20	868,40
12,5	282,40	387,20	730,50	774,50	782,70	888,80
13,0	288,00	391,60	746,20	791,60	799,60	909,00
13,5	296,50	401,50	764,70	810,50	819,00	929,20
14,0	300,70	410,60	778,30	825,00	833,80	949,40
14,5	309,70	417,90	797,30	844,80	845,50	969,70
15,0	314,30	425,10	810,90	859,20	860,50	989,80
15,5	323,80	433,70	836,60	886,80	888,00	1.010,20
16,0	332,30	441,70	856,00	907,50	908,20	1.030,50
16,5	342,30	449,40	874,30	926,70	927,30	1.050,60
17,0	349,20	457,40	888,00	940,80	941,90	1.070,70
17,5	358,80	464,10	905,40	959,80	960,60	1.091,10
18,0	366,30	469,30	918,70	973,90	974,40	1.111,40
18,5	375,50	474,20	936,80	992,80	993,50	1.131,70
19,0	383,70	479,70	950,20	1.007,10	1.007,90	1.151,80
19,5	393,60	484,80	968,60	1.026,60	1.026,80	1.172,00
20,0	398,70	491,90	985,70	1.044,60	1.045,20	1.192,50
20,5	406,50	498,50	1.007,70	1.068,00	1.068,20	1.212,80
21,0	411,50	503,60	1.031,30	1.093,00	1.093,30	1.233,00
21,5	419,50	514,90	1.045,20	1.107,50	1.107,80	1.253,00
22,0	429,20	525,00	1.058,40	1.121,40	1.122,10	1.273,30
22,5	436,00	536,60	1.080,40	1.144,70	1.145,40	1.293,40
23,0	445,40	546,20	1.093,40	1.158,50	1.159,30	1.313,90
23,5	454,50	557,60	1.112,40	1.178,90	1.179,20	1.334,00
24,0	463,90	567,40	1.131,10	1.198,40	1.198,70	1.354,30
24,5	472,70	579,20	1.150,10	1.218,60	1.219,10	1.374,80
25,0	481,60	588,60	1.168,90	1.238,10	1.238,90	1.394,90

Tarifas para os artigos que não são documentos (continuação)

Zonas	1	2	3	4	5	6
	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
25,5	490,40	600,10	1.187,70	1.258,50	1.258,70	1.415,30
26,0	499,40	610,30	1.206,40	1.278,30	1.278,70	1.435,30
26,5	507,90	621,40	1.225,30	1.298,00	1.298,50	1.455,60
27,0	517,20	631,00	1.244,00	1.318,00	1.318,40	1.476,10
27,5	526,40	642,30	1.262,70	1.337,80	1.338,30	1.496,40
28,0	535,30	652,80	1.281,80	1.357,80	1.358,30	1.516,40
28,5	544,30	664,10	1.300,40	1.377,70	1.378,00	1.536,60
29,0	553,30	674,60	1.319,30	1.397,70	1.397,90	1.556,80
29,5	562,30	685,40	1.338,10	1.417,40	1.417,80	1.577,60
30,0	571,70	695,20	1.356,80	1.437,50	1.437,80	1.598,30
30,5	580,90	704,70	1.375,60	1.457,30	1.460,00	1.619,10
31,0	589,30	714,20	1.385,30	1.473,20	1.476,10	1.642,30
31,5	598,50	723,60	1.388,50	1.476,80	1.483,00	1.668,80

Para remessas acima de 31,5 Kg.

Preço por Kg.	19,00	23,00	44,10	46,90	47,10	53,00
Tarifa Mínima	598,50	723,60	1.388,50	1.476,80	1.483,00	1.668,80

Toda fração de quilograma será arredondada ao peso superior seguinte.

Preço de remessas com peso superior a 31,5 Kg.

Para determinar a tarifa aplicável a uma remessa que pese mais de 31,5 Kg. multiplique o peso total do envio (arredondado ao seguinte quilograma completo) pelo preço por quilograma correspondente, que se encontra no final da Tabela de Tarifas. O valor a ser pago corresponderá ao resultado dessa multiplicação ou à tarifa mínima indicada, aplicando-se o valor que for mais alto.

As remessas aéreas internacionais podem estar sujeitas à Convenção de Varsóvia, incluindo suas limitações de responsabilidade legal.

Quando a pessoa que for pagar os custos de envio estiver localizada em um terceiro país (que não seja o país de origem, nem o país de destino), serão aplicadas as tarifas de exportação do país de origem, exceto quando houver acordo entre a UPS e a parte contratada.

Para obter mais informações sobre opção de pagamento por terceiros, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou com seu Executivo de Contas UPS.

* Todas as despesas serão faturadas para o consignatário no Brasil.

Serviços de Valor Agregado

TAXAS ADICIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
Entrega aos Sábados	O frete é calculado com base na tarifa do serviço UPS Worldwide Express, acrescentando a Taxa Adicional.		US\$16,00 por envio aos Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Reino Unido, França e Coreia do Sul US\$200,00 por embarque para os Estados Unidos e Canadá quando utilizado o serviço Worldwide Express Freight™
Entrega Residencial	A taxa de Entrega Residencial será cobrada quando a remessa for entregue em uma residência ou em uma Área Residencial.	US\$5,00 por pacote	US\$5,00 por pacote US\$125,00 por envio paletizado
Comprovação de Entrega	Assinatura Obrigatória Quando um cliente seleciona esse serviço, o motorista da UPS solicitará uma assinatura para fazer a entrega.		US\$4,25 por remessa
	Assinatura de Adulto Obrigatória Quando o cliente seleciona esse serviço, a entrega do envio é efetuada mediante a assinatura de um adulto acima de 18 anos. Se não houver um adulto disponível no momento da entrega, será feita uma segunda e terceira tentativas. Esse serviço é exigido para envio de alguns produtos considerados internacionalmente especiais (International Special Commodities-ISC) como tabaco e bebidas alcoólicas.		US\$5,25 por remessa

25

Taxas Adicionais

Serviços de Valor Agregado (continuação)

TAXAS ADICIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
UPS carbon neutral	<p>Quando você selecionar o serviço UPS carbon neutral ao gerar a documentação de um embarque*, a UPS comprará créditos de compensação para atenuar as emissões de carbono (CO₂) associadas ao transporte de seu pacote. Saiba mais em: https://www.ups.com/content/br/pt/resources/ship/carbonneutral/shipping.html</p> <p>* Disponível para todos os sistemas de envios automatizados UPS.</p>	US\$0,20 por pacote	US\$0,75 por pacote US\$20,00 por paleta
Remoção de Fatura Comercial com o Serviço UPS Import ControlSM	<p>Com o serviço UPS Import Control você pode fornecer ao seu exportador Etiquetas de Envio e a Fatura Comercial para que sejam anexadas a importação. As Etiquetas de Envio e Fatura Comercial poderão ser enviadas através do motorista UPS no momento da coleta, por e-mail, carta ou impresso para a distribuição a seu critério dependendo do país de origem. Esse serviço permite que o importador controle o faturamento, assim como a produção das Etiquetas de Envio (ver tarifas na páginas 26) e a Fatura Comercial.</p> <p>Uma taxa adicional será cobrada do importador que solicitar a remoção da Fatura Comercial da remessa no serviço UPS Import Control antes da entrega. O serviço proporciona ao importador flexibilidade ao direcionar as remessas diretamente de seus fornecedores, mantendo a confidencialidade dos valores dos produtos.</p>		US\$20,00 por envio
Somente Entrega Direta	<p>A UPS entregará o pacote somente no endereço que aparece na etiqueta de envio. O pacote não pode ser redirecionado ou entregue a um endereço diferente.</p> <p>Não é necessário que o pacote seja entregue diretamente à pessoa indicada na etiqueta; não é solicitada a assinatura. Disponível para entrega residencial e comercial.</p>	US\$2,25	US\$2,25

Serviços de Valor Agregado (continuação)

TAXAS ADICIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
<p>Valor Declarado</p> <p>Nota: Visite www.ups.com para mais informações sobre os artigos proibidos ou restritos e os limites do valor declarado.</p>	<p>O seguro contra perdas e danos é automático até o valor total de US\$100,00 por envio.</p> <p>O valor máximo declarado e a máxima responsabilidade legal da UPS é de US\$50.000,00 por envio (ou o equivalente em Moeda Nacional).</p> <p>Para o serviço UPS Worldwide Express Freight™, o valor máximo declarado e a máxima responsabilidade legal da UPS é de US\$100.000,00 por palete.</p> <p>Como calcular a Taxa de Valor Declarado</p> <p>Valor Declarado por Envio: US\$0,00 - US\$100,00 Taxa a ser cobrada pela UPS: US\$0,00</p> <p>Valor Declarado por Envio: US\$100,01 - US\$300,00 Taxa a ser cobrada pela UPS: Taxa Mínima de US\$2,70</p> <p>Valor Declarado por Envio: US\$300,01 - US\$50.000,00 Taxa a ser cobrada pela UPS: US\$0,90 para cada US\$100,00 ou fração do valor total declarado com uma taxa mínima de US\$2,70. Ou seja, em um envio com valor declarado de US\$350,00, a UPS cobrará US\$3,60 (US\$0,90 + US\$2,70). Para um envio com valor declarado de US\$475,00, a UPS cobrará US\$4,50 (US\$1,80 + US\$2,70), e assim sucessivamente.</p> <p>O seguro contra perdas e danos exclui e não prevê proteção a pacotes que sejam embalados incorretamente, ou que tenham sido embalados com material não apropriado ou com fita adesiva que não cumpra com os requisitos estabelecidos pela UPS.</p> <p>É de total responsabilidade do remetente se assegurar que os materiais utilizados para a embalagem sejam adequados. A taxa de valor declarado pode ser faturada ao remetente, ao consignatário ou a um terceiro.</p>		<p>De US\$0,00 a US\$100,00: US\$0,00</p> <p>De US\$100,01 a US\$300,00: Taxa Mínima de US\$2,70</p> <p>De US\$300,01 a US\$50.000,00: Taxa Mínima de US\$2,70 mais US\$0,90 para cada US\$100,00 adicional aos US\$ 300,00 ou por cada fração do total do valor declarado</p>
<p>Proteção para o Serviço Nacional</p>	<p>Proteção contra perdas, danos, avarias, roubos, acidentes e extravios. O valor máximo declarado e a máxima responsabilidade legal da UPS é de US\$50.000,00 por envio (ou o equivalente em Moeda Nacional).</p> <p>O seguro exclui e não prevê proteção a pacotes que sejam embalados incorretamente, ou que tenham sido embalados com material não apropriado ou com fita adesiva que não cumpra com os requisitos estabelecidos pela UPS.</p> <p>É de total responsabilidade do remetente se assegurar que os materiais utilizados para a embalagem sejam adequados.</p>	<p>0,60% sobre o valor da Nota Fiscal</p>	

Serviços de Valor Agregado (continuação)

TAXAS ADICIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
UPS Returns®+ (Serviço de Devolução UPS)	Este serviço está disponível para usuários do sistema de envio UPS WorldShip®, UPS Internet Shipping e outros sistemas de envio UPS Online compatíveis.		
	• Etiqueta UPS Impressa para Devolução (Print Return Label) O cliente gera a etiqueta de devolução e inclui no envio separadamente ao consignatário, que por sua vez, utilizará para devolver o pacote. A tarifa será incluída na fatura quando o envio for escaneado pela UPS para o serviço de devolução.	US\$0,50 por cada pacote	US\$0,50 por cada pacote
	• Etiqueta Eletrônica UPS Impressa para Devolução (Electronic Return Label) A UPS envia para o cliente a etiqueta de devolução por e-mail, o cliente imprime e utiliza no pacote a ser devolvido. A tarifa será incluída na fatura quando o envio for escaneado pela UPS para o serviço de devolução.	US\$1,00 por cada pacote	US\$1,00 por cada pacote
	• Etiqueta UPS Impressa para Devolução a ser Enviada pelo Correio (UPS Print and Mail Return Label) Por solicitação do cliente, a UPS imprime a etiqueta de devolução e envia via correio, o cliente deverá utilizar a etiqueta no pacote devolvido. A tarifa será incluída na fatura quando selecionar o serviço.	US\$2,25 por cada pacote	US\$2,25 por cada pacote
	• Etiqueta UPS Impressa para Devolução Online (Web Return Label) O cliente pode imprimir uma etiqueta de devolução no site da empresa onde efetuou a compra. Esta etiqueta de devolução será gerada e aparecerá no computador do cliente. A tarifa será incluída na fatura quando o envio for escaneado pela UPS para o serviço de devolução.		US\$1,50 por cada pacote
	• Primeira Tentativa de Coleta (Uma Tentativa) A UPS fará a primeira tentativa de coleta de um pacote que deverá ser devolvido. A tarifa será incluída na fatura quando selecionar o serviço.		US\$6,00
	• Três Tentativas de Coleta (Três Tentativas) Para cada pacote não coletado na primeira tentativa, a UPS fará mais duas tentativas após três dias úteis. A tarifa será incluída na fatura quando selecionar o serviço.		US\$7,70

OBS: O valor máximo declarado para uma devolução internacional ou doméstica é de US\$1.000.

+ Disponível também para suas importações através do serviço UPS Import ControlSM, dependendo da disponibilidade do país de origem.

Taxas Adicionais

SERVIÇOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
UPS Worldwide Express Plus®	A tarifa é calculada com base na tarifa do serviço UPS Worldwide Express®.		US\$31,00 por remessa enviada aos Estados Unidos. US\$42,00 por remessa ao Canadá, Europa, Ásia e América Latina
Taxa de Combustível	A UPS se reserva o direito de aplicar uma taxa de combustível para todos os envios, sem prévia notificação.		Consulte o site www.ups.com e verifique qual a taxa em vigor
Correção de Endereço	Será cobrado por cada pacote que necessite de correção de endereço.	US\$13,00 por pacote com valor máximo de US\$91,00 por envio	US\$13,00 por pacote com valor máximo de US\$91,00 por envio
Pacotes Grandes	Um pacote é considerado Grande quando a soma da largura mais a circunferência [(2 x largura) + (2 x altura)] ultrapassar 330 centímetros, sem exceder o tamanho máximo de 419 centímetros. Pacotes Grandes estão sujeitos a uma tarifa mínima de faturamento de 40 quilos. A taxa de Manuseio Adicional não será cobrada caso a taxa de Pacotes Grandes já tenha sido aplicada.	US\$67,50 por pacote	US\$67,50 por pacote
Paleta de Maior Tamanho	Será cobrada uma tarifa adicional para algumas origens ou destinos internacionais, visite www.ups.com para mais informações.		US\$110,00 por paleta
Faturamento de Taxas Alfandegárias e Impostos	Quando for selecionada esta opção de pagamento (entrega com impostos, taxas alfandegárias e frete pagos pelo remetente ou um terceiro) será cobrada uma taxa adicional. Esta taxa cobrirá os gastos de faturamento de direitos alfandegários e impostos fora do país de destino.		US\$20,00 por remessa
Falta de Número de Conta UPS ou Número de Conta UPS Inválido	Será cobrada uma taxa adicional, caso ao utilizar a opção Cobrança ao Destinatário ou Faturamento dos Custos da Remessa a Terceiros, o remetente não indicar o número da conta UPS do consignatário ou se a mesma estiver errada ou com alguma restrição financeira.		US\$13,00 por envio
Despesa por Atraso de Pagamento	A UPS se reserva o direito de aplicar um encargo por atraso de pagamento em débitos pendentes segundo a legislação vigente.		

Taxas Adicionais (continuação)

SERVIÇOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
Áreas Estendidas	<p>A UPS oferece serviço em áreas estendidas, assim como em áreas urbanas. Uma tarifa adicional será aplicada para cada remessa coletada ou entregue em uma área estendida. Consulte o Guia de Áreas Estendidas em www.ups.com para mais informações.</p> <p>* Consulte a Ferramenta Calculadora de Custos em www.ups.com para determinar as tarifas adicionais para Áreas Estendidas.</p>	US\$11,00 ou US\$1,50 por quilograma, o que for maior	US\$30,00 ou US\$0,67 por quilograma, o que for maior para envios individuais
		US\$20,00 ou US\$1,50 por quilograma, o que for maior	US\$30,00 ou US\$0,67 por quilograma para envios paletizados
		US\$40,00 ou US\$1,50 por quilograma, o que for maior	US\$11,00 ou US\$1,50 por quilograma, o que for maior
			US\$20,00 ou US\$1,50 por quilograma, o que for maior
Áreas Remotas	<p>Uma tarifa adicional será cobrada para a entrega em uma região fora das áreas estendidas da UPS, que são menos acessíveis. Consulte o Guia de Áreas Estendidas em www.ups.com para mais informações.</p> <p>Consulte a Ferramenta Calculadora de Custos em www.ups.com para determinar as tarifas adicionais para Áreas Remotas.</p>	US\$11,00 ou US\$1,50 por quilograma, o que for maior	US\$3,25 por envio para os Estados Unidos, Alasca e Havai
		US\$20,00 ou US\$1,50 por quilogram, o que for maior	US\$30,00 ou US\$0,67 por quilograma para envios paletizados
		US\$40,00 ou US\$1,50 por quilograma, o que for maior	

Serviços de Valor Agregado

TAXAS ADICIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
Pacote Impossível de Entregar	<p>Pacotes enviados pelos serviços domésticos que tenham sido devolvidos pelo destinatário ou que não puderam ser entregues por algum motivo independente da UPS, serão devolvidos ao remetente e cobrados pelo mesmo.</p> <p>Os pacotes que não foram entregues utilizando os serviços UPS Express e UPS Express Saver®, estão sujeitos às taxas de transporte e combustível.</p> <p>A Garantia de Serviço UPS não se aplica aos Pacotes Impossíveis de Entregar que são devolvidos ao remetente.</p>	<p>A taxa está baseada na tarifa comercial aplicada ao serviço UPS Express Saver, mais uma taxa adicional de US\$10,00</p>	
Retorno de Envios Internacionais Impossíveis de Entregar	<p>Independente das opções de faturamento, para todos os envios internacionais recusados pelo destinatário, ou que não foram possíveis de entregar por qualquer motivo além do controle da UPS, entraremos em contato com o exportador para novas instruções.</p> <p>Os custos do embarque, impostos, tarifas e uma taxa adicional de retorno serão cobrados do remetente caso solicitado, para cada remessa não entregue.</p> <p>A Garantia de Serviços UPS não se aplica aos Envios Impossíveis de Entregar que são devolvidos ao remetente.</p>		<p>Os custos de reenvio mais uma taxa adicional de US\$10,00</p>
Devolução da Cobrança ao Consignatário	<p>Se o consignatário ou terceiro de uma remessa se recusar a pagar os custos do envio ou não efetuar o pagamento por qualquer outro motivo, será cobrada uma taxa administrativa do remetente, além do frete e qualquer outro gasto ocorrido durante o processo de devolução ao remetente.</p>		<p>US\$13,00 por remessa</p>

Serviços de Valor Agregado (continuação)

SERVIÇOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Taxa Adicional	Descrição	Taxa Nacional	Taxa Internacional
Limites Máximos Excedidos	Pacotes com peso real superior à 70 Kg., ou pacotes que, ao serem medidos para determinar o peso de faturamento, excederem 270 centímetros de largura, ou que excedam um total de 419 centímetros de largura e circunferência combinados [(2xlargura)+(2xaltura)], não são aceitos para transporte. Se encontrados no sistema de transporte UPS, eles estarão sujeitos a uma ou mais taxas adicionais.	Limite Máximo de Peso: US\$110,00 Limite Máximo de Comprimento: US\$110,00 Limite Máximo de Tamanho: US\$110,00	Limite Máximo de Peso: US\$110,00 Limite Máximo de Comprimento: US\$110,00 Limite Máximo de Tamanho: US\$110,00
Taxa Adicional de Manuseio	<p>No sistema UPS a Taxa Adicional de Manuseio pode ser aplicada nos envios internacionais e nacionais. A taxa se aplicará nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A qualquer artigo que esteja embalado em uma caixa feita de metal ou madeira. • A qualquer artigo em forma de cilindro como um barril, cubo, balde, ou pneu que não estejam completamente embalados em papel ondulado. • Qualquer pacote cujo lado mais largo exceda 122 cm, ou, o segundo lado mais largo exceda 76 cm. • Qualquer pacote cujo peso atual ou peso real exceda 32 Kg. • Cada pacote que pertença a um envio de múltiplos pacotes, onde o peso médio por pacote exceda os 32 Kg., e o peso de cada pacote não esteja especificado na documentação ou no sistema de envio UPS utilizado. <p>A taxa Adicional de Manuseio não será cobrada quando a taxa de Pacotes Grandes for aplicada.</p> <p>A UPS reserva o direito de aplicar a Taxa Adicional de Manuseio em qualquer pacote que, de acordo com as descrições UPS, necessite de manuseio adicional.</p>	US\$10,50 por pacote	US\$10,50 por pacote

Serviços de Alfândega

TAXAS ADICIONAIS

As tarifas adicionais estão sujeitas aos Termos e Condições da UPS. Para mais informações sobre a aplicação de taxas adicionais, atualizações sobre garantias, limitações de produtos (UPS Express Envelope, Documentos e Não Documentos), disponibilidade da cobertura de serviços e o horário de entrega dos serviços, entre em contato com a Central de Atendimento ao Cliente UPS ou visite o site www.ups.com. Quando não informado uma taxa na coluna correspondente as taxas do serviço, significa que a UPS não oferece esse serviço ou o serviço não necessita de taxa adicional.

Despachante	Nome da Taxa, Encargos e Impostos	Valor ou Percentual	Informação Detalhada
UPS	Taxa de liberação alfandegária informal	US\$18,00	Se o valor do imposto for inferior a R\$500,00
		US\$21,00	Se o valor do imposto for de R\$501,00 até R\$1.000,00
		US\$27,00	Se o valor do imposto for maior que R\$1.001,00
	Taxa por falta de CNPJ/CPF	US\$20,00	Remessas que chegam com falta de CNPJ/CPF na fatura comercial
	Taxa por retenção para avaliação de valor	US\$18,00	Remessas retidas pela alfândega para comprovação do valor de mercado
Governo	Impostos de Importação 60% + ICMS		Pago pela UPS no ato da liberação alfandegária
Armazém do Governo	Taxa de armazenamento (ABV)	US\$0,75	O serviço de armazém da ABV é de US\$0,75 por quilo, taxa paga ao aeroporto
EXPORTAÇÃO			ENVIOS INFORMAIS
UPS	Taxa de liberação alfandegária informal		Não há taxa alfandegária para liberação informal
Armazém do Governo			A taxa de armazenagem da ABV é de US\$0,05 por quilo.
UPS	Taxa para exportação formal simplificada DSE Declaração (SISCOMEX)	US\$20,00 por envio	Envio Formal para propósito de venda ou outros propósitos.
UPS	RE/DDE sem limite de valor declarado	US\$20,00 por envio	Envio Formal para propósito de venda ou outros propósitos

OBS: Todas as taxas cobradas por qualquer órgão do governo ou por terceiros, serão cobradas nas mesmas tarifas mencionadas acima. A UPS emite Certificado de Origem, Form A e Mercosul.



UPS do Brasil

Telefones:

Grande São Paulo: 0511 5094 6600
Demais localidades: 0800 770 9035

Email: customer-service@ups.com

Web: www.ups.com

São Paulo - SP

Rua Pedro Taques, 77
Concórdia
São Paulo, SP 01415-010

Campinas - SP

Avenida Viracopas, s/n - Pavão 4
Aeroporto Internacional de Viracopas
Campinas, SP 13055-970

Curitiba - PR

Rua Juarez Chagas, 230
Parque Velho
Curitiba, PR 80215-220

Porto Alegre - RS

Rua Conselheiro Travassos, 258
São Geraldo
Porto Alegre, RS 90230-140

Rio de Janeiro - RJ

Rua João Torquato, 126
Bonsucesso
Rio de Janeiro, RJ 21032-150

Brasília - DF

CLSW, 302, Bloco C, Loja 30
Sudoeste
Brasília, DF 706 73-613

Belo Horizonte - MG

Rua João Antonio Cardoso, 16, Loja G
Ouro Preto
Belo Horizonte, MG 31310-390

Manaus - AM

Rua Djalma Batista, 735, sala 107-108
Chapada
Manaus, AM 69050-010

Navegantes - SC

Avenida Aníbal Gaya, 948
Centro
Navegantes, SC 88275-000

Recife - PE

Rua dos Navegantes, 401, Loja 8
Boa Viagem
Recife, PE 51021-010

Salvador - BA

Alameda Carrara, 24, Salas 01 e 08
Centro Comercial Jardim Pituba
Salvador, BA 41830-390

Santos - SP

Rua Frei Gaspar, 51, Sala 42 - 4º Andar
Centro
Santos, SP 11010-091

Vitória - ES

Av. Leônidas da Silva, 765,
Lata B - Vitória Centro
GONRICA
Vitória, ES 29046-010

Bauri - SP

Rua Ponciano Ferrelira De Meneses, 8-50
Jardim Panorama
Bauri, SP 17011-120

Ribeirão Preto - SP

Rua Mario Mondy, 58
Residencial B Comercial Palmares
Ribeirão Preto, SP 14092-570

São Carlos - SP

Av. Getúlio Vargas, 2875
Bairro São Judas Tadeu
São Carlos, SP 13571-271

Aracatuba - SP

Rua Cussy de Almeida Junior, 3350
Jardim do Prado
Aracatuba, SP 16025-415

Botucatu - SP

Av. Deputado Dante Delinauto,
2573 - Fúndas
Vila Paulista
Botucatu, SP 18608-393

Franca - SP

Rua Onofre Raimunda Braga, 2900
Residencial Palermo
Franca, SP 13408-080

Presidente Prudente - SP

Rua Risick Buchallo, 156
Jardim dos Pioneiros
Presidente Prudente, SP 19050-320

São José do Rio Preto - SP

Avenida Nossa Senhora do Socorro, 1356
Jardim Alto Alegre
São José do Rio Preto, SP 15055-500

São José dos Campos - SP

Rua Guarapuanga, 141,
quadra 1, lote 26
Chacaras Reunidas
São José dos Campos, SP 12238-470

Osasco - SP

Calçada das Margaridas, 238 - Terminal
Centro Empresarial
Osasco, SP 06453-038

ups.com

Decreto lei nº 509, de 20 de março de 1969

Serviços Postais: Legislação
Decreto lei nº 509, de 20 de março de 1969

Dispõe sobre a transformação do Departamento dos Correios e Telégrafos em empresa pública, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional N.º 5 (*), de 13 de dezembro de 1968, decreta:

Art. 1º - O Departamento dos Correios e Telégrafos (DCT) fica transformado em empresa pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, com a denominação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT; nos termos do artigo 5º, item II, do Decreto lei nº.200 (*), de 25 de fevereiro de 1967. Parágrafo único - A ECT terá sede e foro na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 2º - À ECT compete:

I - executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais em todo o território nacional;

II - exercer nas condições estabelecidas nos artigos 15 e 16, as atividades ali definidas.

Art. 3º - A ECT será administrada por um Presidente, demissível "ad nutum", indicado pelo Ministro de Estado das Comunicações e nomeado pelo Presidente da República. Parágrafo único - A ECT terá um Conselho de Administração (C.A.), que funcionará sob a direção do Presidente, e cuja composição e atribuição serão definidas no decreto de que trata o artigo 4º.

Art. 4º - Os Estatutos da ECT, que serão expedidos por decreto, estabelecerão a organização, atribuições e funcionamento dos órgãos que compõem sua estrutura básica.

§ 1º - A execução das atividades da ECT far-se-á de forma descentralizada, distribuindo-se por Diretorias Regionais, constituídas com base no movimento financeiro, na densidade demográfica e na área da região jurisdicionada.

§ 2º - As Diretorias Regionais serão classificadas em categorias, de acordo com o volume dos respectivos serviços, e os órgãos que as integram poderão ser criados, desdobrados, reduzidos ou extintos, por ato do Presidente, ouvido o Conselho de Administração.

§ 3º - A operação do Serviço Postal e a execução das atividades administrativas de rotina ficarão a cargo da estrutura regional, observados o planejamento, a supervisão a coordenação e o controle dos órgãos da Administração Central.

§ 4º - Os cargos e funções de direção e assessoria serão providos, conforme o caso, pelo Presidente, pelos Diretores Regionais, ou outros Chefes de Serviço, conforme determinarem os estatutos.

Art. 5º - Caberá ao Presidente representar a ECT em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo constituir mandatários e delegar competência, permitindo, se for o caso, a subdelegação às autoridades subordinadas.

Art. 6º - O Capital inicial da ECT será constituído integralmente pela União na forma deste Decreto-lei.

§ 1º - O Capital inicial será constituído pelos bens móveis, imóveis, valores, direitos e ações que, pertencentes à União, estejam, na data deste Decreto lei, a serviço ou a disposição do DCT.

§ 2º - Os bens e direitos de que trata este artigo serão incorporados ao ativo da ECT mediante inventário e levantamento a cargo de Comissão designada, em conjunto, pelos Ministros da Fazenda e das Comunicações.

§ 3º - O capital inicial da ECT poderá ser aumentado por ato do poder Executivo, mediante a incorporação de recursos de origem orçamentária, por incorporação de reservas decorrentes de lucros líquidos de suas atividades, pela reavaliação do ativo e por depósito de capital feito pela União.

§ 4º - Poderão vir a participar dos futuros aumentos do capital outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidades integrantes da Administração Federal Indireta.

Art. 7º - A ECT poderá contrair empréstimos no país ou no Exterior que objetivem atender ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus serviços, observadas a legislação e regulamentação em vigor.

Art. 8º - Os prêmios, contribuições, tarifas e preços dos serviços a cargo da ECT serão aprovados pelo Conselho de Administração (C.A.) respeitados os acordos ou convenções a que o Brasil estiver obrigado, assim como a competência do Conselho Interministerial de Preços. Parágrafo único - Os valores a serem aprovados pelo C.A. visarão a remuneração justa dos serviços que a ECT executar, sem prejuízo da sua maior utilização.

Art. 9º - A concessão, suspensão ou cancelamento do privilégio da franquia postal-telegráfica, com isenção parcial ou total das tarifas e preços, serão competência do Conselho de Administração (C.A.). Parágrafo único - A suspensão ou cancelamento do privilégio de que trata este artigo, a qualquer título concedido, poderão estender-se aos órgãos dos Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive aos de sua Administração Indireta.

36
24

Art. 10º - As resoluções do Conselho de Administração (C.A) referentes aos assuntos de que tratam os artigos 8º e 9º dependerão da homologação do Ministro das Comunicações.

Art. 11º - O regime jurídico do pessoal da ECT será o da Consolidação das Leis do Trabalho, classificados os seus empregados na categoria profissional de comerciários.

§ 1º - Os servidores públicos hoje a serviço do DCT considerar-se-ão a disposição da ECT, sem ônus para o Tesouro Nacional, aplicando-se-lhes o regime jurídico da Lei n.º 1711 (*), de 28 de outubro de 1952.

§ 2º - O pessoal a que se refere o parágrafo anterior poderá ser aproveitado no quadro de pessoal da ECT na forma que for estabelecida em decreto, que regulará, igualmente, o tratamento a ser dispensado ao pessoal não aproveitado.

Art. 12º - A ECT gozará de isenção de direitos de importação de materiais e equipamentos destinados aos seus serviços, dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quer em relação a imunidade tributária, direta ou indireta, impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, quer no concernente a foro, prazos e custas processuais.

Art. 13º - Ressalvada a competência do Departamento de Polícia Federal, a ECT manterá serviços de vigilância para zelar, no âmbito das comunicações, pelo sigilo da correspondência, cumprimento das leis e regulamentos relacionados com a segurança nacional, e garantia do tráfego postal-telegráfico e dos bens e haveres da Empresa ou confiados a sua guarda.

Art. 14º - Enquanto não se ultimar o processo de transferência a que se refere a Lei n.º 5.363 (*), de 30 de novembro de 1967, a ECT continuará tendo sede e foro no Estado da Guanabara.

Art. 15º - Ressalvadas a competência e jurisdição da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL), a ECT, como sucessora ao DCT, poderá prosseguir na construção, conservação e exploração dos circuitos de telecomunicações, executando os serviços públicos de telegrafia e demais serviços públicos de telecomunicações, atualmente a seu cargo.

Art. 16º - Enquanto não forem transferidos, para a EMBRATEL, os serviços de telecomunicações, que o Departamento dos Correios e Telégrafos hoje executa, a ECT, mediante cooperação e convênio com aquela empresa, poderá construir, conservar ou explorar, conjunta ou separadamente os circuitos-troncos que integram o Sistema Nacional de Telecomunicações.

Art. 17º - Observada a programação financeira do Governo, serão transferidas para a ECT, nas épocas próprias, como parcela integrante ao seu capital, as dotações orçamentárias e os créditos abertos em favor do atual DCT, assim como quaisquer importâncias a este devidas, deduzida a parcela correspondente às receitas previstas no orçamento geral da União como

receita do Tesouro e que por força deste Decreto-lei, passam a constituir receita da Empresa.

Art. 18º - A ECT procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contratos e convênios, condicionado esse critério aos ditames de interesse público e às conveniências da segurança nacional.

Art. 19º - Compete ao Ministro das Comunicações exercer supervisão das atividades da ECT, nos termos e na forma previstos no título IV ao Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 20º - A ECT enviará ao Tribunal de Contas da União as suas contas gerais relativas a cada exercício, na forma da legislação em vigor.

Art. 21º - Até que sejam expedidos os Estatutos, continuarão em vigor as normas regulamentares e regimentais que não contrariarem o disposto neste Decreto-lei.

Art. 22º - Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

A.COSTA E SILVA
Presidente da República

D.O.U. 21/03/1969